



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Aérton do Rosário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 50 minutos. Procedeu-se à tomada de posse de uma Deputada substituta à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da leitura dos expedientes.

Em declaração política, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) acusou o Governo de ter falhado na execução de todas as acções perspectivadas para 2016 e de violar constantemente as leis da República.

Por sua vez, também em declaração política, o Sr. Deputado Aurélio Martins (MLSTP/PSD) apelou ao Presidente da Assembleia a agir com imparcialidade e ao respeito pela Assembleia Nacional, enquanto mais alto órgão da Nação, condenou a atitude do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela), relativamente à visita dos Srs. Deputados da oposição ao Hospital Central, tendo também considerado pouco frutuosa a prestação do Plenário nesta Sessão Legislativa.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) congratulou-se com as acções políticas, económicas e sociais implementadas pelo Governo, bem como a inclusão de quadros das diferentes forças partidárias em altos cargos públicos e políticos da Administração Central do Estado.

Em interpeleção à Mesa o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) invocou o artigo 99.º do Regimento para fazer um apelo.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (UDD) criticou a situação política, económica e social do País. Apelou à elaboração de legislação que proteja os agricultores e incentivou os jovens a apostarem no sector agrícola.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) pediu esclarecimentos à Mesa sobre a visita do Rei de Marrocos.

Ainda em assuntos de interesse político, a Sra. Deputada Filomena dos Prazeres (PCD) solicitou o apoio das autoridades competentes, a fim de repor a transmissão da Rádio na Região Autónoma do Príncipe.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador (ADI) associou-se ao Sr. Deputado Levy Nazaré, felicitando o Governo e referiu-se à visita dos Deputados ao Hospital, como uma competência da 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmail da Glória (ADI) agradeceu ao Governo pela requalificação do Centro de Saúde, pela entrega de casas sociais no Distrito de Cantagalo e pela abertura da via de Bombaim.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Correia (PCD) apelou à intervenção do Governo nas obras das estradas de Pantufo, Péma-Péma e S. Gabriel, devido aos acidentes que têm causado e referiu-se ao direito de uso de passaportes diplomáticos pelos Deputados.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) prestou esclarecimentos sobre a visita efectuada ao Hospital Ayres de Menezes, por um grupo de Deputados do MLSTP/PSD, PCD e UDD, tendo em seguida pedido esclarecimentos sobre o Projecto Saúde para Todos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) referiu-se à falência do Banco Equador e apelou às autoridades competentes a apurarem as responsabilidades. Em resposta a alguns deputados sobre a liberdade de imprensa, afirmou que o Governo é democrático.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PDS) referiu-se aos direitos dos deputados, bem como da utilidade do cartão de deputado e enalteceu a importância do Projecto Saúde para todos no Distrito de Caué.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ângela da Costa Pinheiro (ADI) apelou às autoridades competentes que intercedam nos procedimentos de viagem da STP Airways no Príncipe e lamentou o cancelamento da visita do Rei de Marrocos.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) contestou as declarações do Sr. Ministro da Defesa e Administração Interna (Arlindo Ramos), relativamente à participação do seu partido na manifestação do dia 9 de Fevereiro.

Foram aprovados os votos de pesar n.ºs 12 e 11/X/5.ª/2017 – Pelo passamento físico do ex-Brigadeiro Felisberto Segundo e pelo passamento físico do ex-Jornalista Diógenes Nascimento Jesus de Cravid, respectivamente, tendo feito uso da palavra o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Foi retirado o projecto de resolução n.º 51/X/5.ª/2017 – Que autoriza o funcionamento da 5.ª Comissão Especializada Permanente durante o período de férias parlamentares. Intervieram os Srs. Deputados Joaquim Salvador (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Bilaine Ceita (ADI).

Foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n.ºs 13/X/5.ª/2017 – Estatuto da Ordem dos Técnicos de Contas e Auditores (OTOCA), tendo feito uso da palavra os Srs. Deputados Carlos Correia (ADI), que apresentou o projecto, Mário Fernandes (ADI), que leu o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente, Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Jorge Correia (PCD) e Levy Nazaré (ADI), no fim, o Sr. Deputado Jorge Correia (PCD) prestou uma declaração de voto oral; 16/X/5.ª/2017 – Lei de Defesa do Consumidor, depois de apresentação pelo Sr. Deputado Pedro Carvalho (ADI), leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD), tendo também intervindo os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI); 17/X/5.ª/2017 – Lei que aprova o Código de Expropriação, após apresentação pelo Sr. Deputado Egrinaldino de Ceita (ADI), leitura do parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado Esmail do Espírito Santo (ADI) e intervenções dos Srs. Deputados Xavier Mendes (PCD), Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Danilson Cotú (PCD); e n.º 18/X/5.ª/2016 – Lei sobre Cibercrime, após apresentação pelo Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre (ADI), leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente pela Deputada Alda Ramos (ADI), intervindo os Srs. Deputados Xavier Mendes (PCD) e Danilson Cotú (PCD), que apresentou uma declaração de voto oral.

Foram rejeitados os projectos de lei n.º 11/X/5.ª/2017 – Institucionalização do Ensino Optativo do Inglês no Segundo Ciclo do Ensino Básico; e n.º 12/X/5.ª/2017 – Regime Jurídico de Trabalhador-Estudante, depois da apresentação pelo Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD), leitura dos pareceres da 5.ª Comissão Especializada Permanente, pela Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) e Joaquim Salvador (ADI). No debate, Intervieram os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), Vasco Guiva (MLSTP/PSD) e Martinho Domingos (ADI).

Foram igualmente aprovados, em votação final global, o projecto de Lei n.º 07/X/5.ª/2016 – Organização e Funcionamento de Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais, depois da leitura do relatório final da 1.ª Comissão Especializada Permanente, pelo Sr. Deputado Marçal Lima (MLSTP/PSD); as Propostas de lei n.ºs n.º 15/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento; e n.º 16/X/5.ª/2016 - Lei de Base do Turismo, após a leitura do relatório final da 4.ª Comissão Especializada Permanente, pelos Srs. Deputados Deolindo da Mata (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Ângela José da Costa **Pinheiro**
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita
Esmael da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel **Barbosa dos Ramos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim **Salvador** Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Mário **Fernando** Rainho
Martinho da Trindade **Domingos**
Milton Viegas Fernandes **Lima**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Monteiro** Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito **Vaz** d'Assunção do E. Santo
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio Leopoldino **Fernandes**
Domingos **Monteiro** **Fernandes**
Jorge **Amado**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos **da Glória**
Oswaldo Tavares dos Santos **Vaz**
Paula Maria Fonseca **Tavares**
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**

Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos Prazeres
Jorge Dias Correia
José Luís Xavier Mendes
José Manuel Dias de Carvalho

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Há muito ruído e vamos ver com os técnicos o que se está a passar.

Entretanto, foi suspensa a sessão por avaria técnica.

Eram 9 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, houve um problema técnico de som e agora parece que já está resolvido. Nesse sentido, vamos dar início ao nosso trabalho, com a substituição de um deputado da Bancada do MLSTP/PSD. Por isso, convido a Sra. Secretária a fazer a leitura do Termo de Posse.

Eram 10 horas 35 minutos.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Vamos proceder ao empossamento de uma Deputada a esta Casa.

«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezassete, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional a Sra. Deputada Substituta Paula Maria Fonseca Tavares, em substituição do Sr. Deputado Arlindo Barbosa, do Circulo Eleitoral de Lembá, tendo a mesma prestado juramento nos seguintes termos:».

A Sra. Deputada prestou o juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pela empossada e por mim, a Secretária da Mesa que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**:— Passamos agora ao período de antes de ordem do dia, cujo tempo máximo é de 60 minutos. Só para informar que, havendo a necessidade de intervenções, o ADI tem 35 minutos, o MLSTP/PSD, 17 minutos, o PCD, 5 minutos e o UDD tem 3 minutos.

Para iniciar, vou pedir à Sra. Secretária, nos termos do artigo 83.º, conjugado com o artigo 84.º, ambos do Regimento, para proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária**:— Muito obrigada Sr. Presidente.

Até 31 de Janeiro de 2017, deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional 13 projectos de lei, 4 propostas de lei e 4 propostas de resolução.

Projectos de lei.

Iniciativa n.º 2/X/1.ª/2015 – Alteração à Lei n.º 5/91, de 7 de Outubro – Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos. Entrou no dia 2 de Fevereiro de 2015, foi admitida no dia 19 de Fevereiro de 2015, aguarda o despacho da Mesa da Assembleia Nacional sobre o parecer da 1.ª Comissão.

Iniciativa n.º 5/X/4.ª/2016 – Regime Jurídico de Associativismo Jovem. Entrou no dia 17 de Maio de 2016, foi admitida no dia 23 de Maio de 2016, aprovada na generalidade em 29 de Novembro de 2016, e foi baixada para a 5.ª Comissão Especializada, para análise na especialidade.

Iniciativa n.º 6/X/4.ª/2016 – Primeira Alteração ao decreto-lei n.º 6/2008 – Regime Jurídico de Emissão e Concessão de Passaportes Diplomáticos e Especiais de Serviço. Entrou no dia 25 de Maio de 2016, foi admitida no dia 26 de Maio de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer e já tem o parecer da 2.ª Comissão.

Iniciativa n.º 7/X/5.ª/2016 – Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais. Entrou no dia 24 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 26 de Outubro de 2016, aprovada na generalidade no dia 29 de Novembro de 2016, baixada à 1.ª Comissão para análise na especialidade.

Iniciativa n.º 10/X/5.ª/2016 – Institucionalização do dia 20 de Janeiro como o dia da Democracia. Entrou no dia 25 de Novembro de 2016, foi admitida no dia 1 de Dezembro de 2016, baixada à 1.ª Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 11/X/5.ª/2016 – Institucionalização do Ensino Operativo do Inglês no 2.º Ciclo do Ensino Básico. Entrou no dia 25 de Novembro de 2016, admitida no dia 1 de Dezembro de 2016, foi baixada à 5.ª Comissão Especializada Permanente para análise e parecer e está agendada para os trabalhos de hoje.

Iniciativa n.º 12/X/5.ª/2016 – Regime Jurídico de Trabalhador Estudante. Entrou no dia 25 de Novembro de 2016, foi admitida no dia 1 de Dezembro de 2016, baixada à 3.ª e 5.ª Comissões Especializadas, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 13/X/5.ª/2016 – Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores. Entrou no dia 1 de Dezembro de 2016, foi admitida no dia 6 de Dezembro de 2016, baixada à 3.ª Comissão Especializada, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 14/X/5.ª/2016 – Regula as Técnicas e as Condutas Éticas Sobre a Reprodução Humana Assistida. Entrou no dia 2 de Dezembro de 2016, aguarda o despacho da Mesa da Assembleia Nacional para a sua admissibilidade.

Iniciativa n.º 15/X/5.ª/2016 – Alteração à Lei n.º 5/97, de 30 de Outubro – Estatuto da Função Pública. Entrou no dia 29 de Dezembro de 2016, foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional para admissão.

Iniciativa n.º 16/X/5.ª/2017 – Lei de Defesa do Consumidor. Entrou no dia 25 de Janeiro de 2017, foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional para admissão.

Iniciativa n.º 17/X/5.ª/2017 – Lei que Aprova o Código de Expropriação. Entrou no dia 26 de Janeiro de 2017, foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional para admissão.

Iniciativa n.º 18/X/5.ª/2017 – Lei sobre o Cibercrime. Entrou no dia 26 de Janeiro de 2017, foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional para admissão.

Propostas de lei.

Iniciativa n.º 10/X/3.ª/2016 – Estatuto de Provedor de Justiça. Entrou no dia 27 de Janeiro de 2016 e não reúne requisitos de admissibilidade.

Iniciativa n.º 12/X/4.ª/2016 – Quarta Alteração à Lei n.º 11/90 – Lei Eleitoral. Entrou no dia 18 de Abril de 2016, foi admitida no dia 20 de Abril de 2016, baixada à 1.ª Comissão, para análise e parecer.

Iniciativa n.º 15/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento. Entrou no dia 17 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 18 de Outubro de 2016, aprovada na generalidade no dia 20 de Dezembro, baixada à 1.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer, foi aprovada na generalidade e foi submetida à 4.ª Comissão, para análise na especialidade.

Iniciativa n.º 16/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Turismo. Entrou no dia 17 de Outubro de 2016, foi admitida no dia 18 de Outubro de 2016, aprovada na generalidade no dia 20 de Dezembro 2016, baixada à 1.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer, foi aprovada na generalidade e foi submetida à 4.ª Comissão, para análise na especialidade.

Propostas de resolução.

Iniciativa n.º 25/X/4.ª/2016 – Convenção de Minamata sobre o Mercúrio. Entrou no dia 23 de Maio de 2016 e não reúne requisitos para a sua admissibilidade.

Iniciativa n.º 26/X/4.ª/2016 – Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, 1992. Entrou no dia 27 de Maio de 2016 e não reúne requisitos de admissibilidade.

Iniciativa n.º 27/X/4.ª/2016 – Convenção Internacional para Constituição de Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos devido à Poluição por Hidrocarbonetos, de 1992. Entrou no dia 27 de Junho de 2016 e não reúne requisitos de admissibilidade.

E por ultimo, iniciativa n.º 28/X/4.ª/2016 – Convenção Internacional sobre o Preparo, Resgate e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990. Entrou no dia 27 de Junho de 2016, também não reúne requisitos para a sua admissibilidade.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**:— Obrigada Sra. Secretária.

Regimentalmente, temos o período de antes da ordem do dia, que também está reservado às declarações dos grupos parlamentares presentes nesta augusta Assembleia ou então algumas intervenções sobre assuntos de interesse político relevante.

A Mesa recebeu, neste sentido, dois pedidos de declarações políticas, nomeadamente do MLSTP/PSD e do ADI. O PCD não se inscreveu para declarações políticas.

Murmúrios do Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD).

Tenho aqui o vosso pedido, está escrito, para assuntos do interesse político relevante...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Eu queria saber qual é a fonte do Regimento que diz que se tem que inscrever para declarações políticas.

O Sr. **Presidente**:— Não, tem sido assim. Hoje não estamos a inventar nada.

Lembro-me de insistir, quando estivemos em Conferência de líderes que era bom dizer se teriam declarações e escrevi. O Sr. Líder do PCD trouxe a sua inscrição, apenas para questões de interesse político relevante, posso mostrar. O Líder do MLSTP/PSD inscreveu o Deputado Presidente do seu Partido, está aí intervenção para declarações políticas, e o ADI também a mesma coisa.

Digo mais, acertamos este assunto até na Conferência de Líderes. Sr. Deputado, deixe-me falar. A Conferência de Líder é o palco ideal para se colocar todas estas questões. Agendou-se sim, e eu até pedi que quem tivesse interesse que se pronunciasse. O Sr. Deputado sabe que tem sido assim geralmente. Posso até trazer outros papéis de quando vocês solicitam a intervenção. Em princípio, ponho mesmo assim, declarações políticas ou mais, tem sido assim.

Nesse sentido, não vou discutir mais. Ele está inscrito para assuntos relevantes.

Sr. Deputado, não sei se o Sr. Deputado se lembra, mas essa não é a melhor forma de se trabalhar. Por amor de Deus!

Murmúrios do Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD).

Está bom, Sr. Deputado.

Começo com o Sr. Deputado Danilson Cotú, para fazer a sua declaração. É uma excepção, porque a partir de agora, na Conferência de Líderes, vamos decidir tudo.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Posso, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**:— Sim, pode.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Sras. e Srs. Deputados, Excelências, povo de São Tomé e Príncipe.

Já aqui dissemos no debate do Estado da Nação do dia 19 de Dezembro do ano findo que o actual Governo falhou, em 2016, em todas as suas projecções, o que teve impacto negativo directo na vida do povo, mormente subida do preço de produtos alimentares de primeira necessidade, falta do arroz de 13 mil dobras, cortes sucessivos de energia eléctrica, salários em atraso na função pública, falta de medicamentos e assistência médica cada vez mais deficiente, dentre outros.

Em 2014, o povo, além das Câmaras de Água Grande, Mé-Zóchi, Lobata, Cantagalo e Lembá, deu maioria absoluta, com 33 Deputados, para que o ADI pudesse implementar o que prometeu ao povo, ou seja, o famoso Dubai. Não satisfeito com essa maioria, em 2016, pediu também a Presidência da República, alegando que o então Presidente Pinto da Costa era a força de bloqueio, e mais uma vez, desta feita em 2016, o povo atendeu ao pedido do ADI, conferindo a Presidência da República ao seu militante Evaristo Carvalho. Ora, neste momento, todo poder está nas mãos do ADI, uma situação privilegiada jamais conseguida por um partido político. Ora, perante este cenário, o ADI, com a faca e o queijo nas mãos, continua a dizer que existe bloqueio da oposição. Que oposição? Será uma oposição interna no seio do próprio ADI? Porque não compreendemos como é que uma oposição, no seu todo com 22 Deputados, pode bloquear uma maioria parlamentar com 33 Deputados.

Sras. e Srs. Deputados, a força de bloqueio, no entender do PCD, está na incompetência do actual Governo perante os problemas reais que afectam a nossa população e, como se não bastasse, adoptou uma forma de governação, a ditadura da maioria, a perseguição, a exclusão e a violação das leis da República.

O povo conferiu ao ADI condições privilegiadas para governar, mas o Governo tem que governar no respeito pelas leis do País, pelas diferenças de opinião. Não estando de acordo com uma determinada lei neste momento, o Governo tem condições para alterar e não violar essas leis.

Sras. e Srs. Deputados, como não falar de violação de leis, quando no ano passado o Presidente da República, o mais alto Magistrado da Nação, o garante do funcionamento das instituições, se ausentou do País, em visita oficial, sem o consentimento da Assembleia Nacional?

Como não se violação das leis, quando o Orçamento Geral do Estado foi aprovado pelo ADI, na Assembleia Nacional, e Promulgado pelo Presidente da República, mesmo estando ferido de ilegalidade, relativamente aos princípios consagrados nas alíneas b), d) e g) n.º 1 do artigos 13.º, artigo 14.º, alíneas d) e f) n.º 3 do artigo 23.º da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE), Lei n.º 3/2007, para elaboração de OGE, por um lado, e, por outro, aprovado em votação final global com fontes de financiamento da China Taiwan, quando esta fonte já não existe, uma vez que a 20 de Dezembro o Governo cortou relações diplomáticas com o Taiwan, o que significa que existe no Orçamento aprovado pela Assembleia Nacional um buraco financeiro de cerca 15 milhões de dólares, montante que era anualmente disponibilizado por Taiwan, para financiar projectos como da luta contra o paludismo, seguranças alimentar, energia eléctrica, bolsas de estudo, etc.

A liberdade e a igualdade de tratamento é um direito fundamental plasmado pela Constituição. Como não falar da violação de leis, quando o Governo adoptou por monopolizar a comunicação social em seu proveito próprio e dos dirigentes do ADI, impedindo o direito de a oposição de se expressar livremente.

Como não falar da violação de leis, quando os cidadãos são contratados para a função pública sem o devido concurso, por um lado, e, por outro, tem-se vindo a assistir a sanções disciplinares sem o devido processo disciplinar?

Como não falar de violação de leis, quando há um ataque cerrado ao povo pequeno, que o ADI diz defender, com o aumento de impostos e taxas a bel prazer do Governo e não na base de procedimentos legais e desprovido de qualquer razoabilidade. São os casos de reconhecimento de assinatura, emissão de bilhete de identidade e outros documentos, o valor mínimos de impostos sobre rendimentos, etc.

Sras. e Srs. Deputados, quando é para violar as leis da República, não existem força de bloqueio. Para trabalhar e resolver o problema do nosso povo, aí sim, fala-se em força de bloqueio. Que brincadeira!

O povo saberá fazer o seu juízo.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— De seguida, convido o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD a fazer a sua declaração política.

O Sr. **Aurélio Martins** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Excelências: Nesta sessão que marca o término de mais uma sessão legislativa desta nossa augusta Assembleia, permitam-me, antes de mais, endereçar cumprimentos a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, bem como aos colegas Deputados e Deputadas, dignos representantes de nosso povo, a quem a nossa Constituição, aprovada neste mesmo órgão de soberania, define e consagra com o mais alto Órgão Representativo e Legislativo da Nação são-tomense. Esta disposição constitucional que define deste modo o Estatuto Político Jurídico da Assembleia Nacional espelha bem a cedência deste órgão, em relação aos demais órgãos de soberania, e o estatuto que gozam os Deputados, enquanto representantes de todos os cidadãos são-tomenses e não apenas do partido que provem ou o círculo eleitoral em que forem eleitos. É este estatuto que nos confere a nossa constituição, donde podemos sustentar e legitimar as competências e responsabilidades que nos são conferidas e exigidas por esta lei mãe. Por isso, a nossa nobre função e o serviço que prestamos à nossa democracia exigem por parte dos titulares e membros de órgãos de soberania, em particular, e os cidadãos em geral respeito e a devida consideração que este Órgão Representativo de todos são-tomenses merece.

O direito ao contraditório exprimido por nós nesta augusta Casa pode, como acontece em fóruns congéneres, atingir momentos mais acalorados e, em certas ocasiões, temos de admitir descambar em cenas menos apropriadas, mas isso não pode, de modo algum, demitir a importância fundamental deste órgão para a exigência e sobrevivência da nossa democracia e muitos menos servir de razão para alguns cidadãos mal-educados, que infelizmente foram colocados em cargos de alta responsabilidade do Estado, se darem ao despropósito de insultar publicamente, através de meios de comunicação social, deputados da Nação, no exercício dos seus poderes de fiscalização da governação, constitucional e consagrados.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Condena assim a Bancada do MLSTP/PSD as palavras insultuosas dirigidas pelo Sr. Ministro Afonso Varela aos Deputados que efectuaram visita ao Hospital Ayres Menezes e espera tranquilamente pelos relatórios prometidos pelo Sr. Ministro.

Ligado a este triste episódio para a nossa democracia, queremos deixar aqui uma nota de protesto pelas razões infundadas apresentadas pelo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, para indeferir os pedidos da Bancada do MLSTP/PSD para a realização das acções, no quadro dos poderes de fiscalização da actividade governativa. Deste modo, apelamos ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional a agir com maior imparcialidade, justificando com argumentos convincentes e legalmente sustentáveis os requerimentos que lhe são dirigidos pela Bancada do MLSTP/PSD.

Sras. e Srs. Deputados, no término desta sessão legislativa, cumprir-nos-á essencialmente a obrigação de fazer uma retrospectiva do que fizemos enquanto legisladores e também como fiscalizadores da acção governativa, mas antes e por que nos é sistematicamente negado o direito de resposta nos órgãos de comunicação social, não temos outra alternativa se não aproveitar este órgão, onde a nossa voz não pode ser amordaçada, para responder à letra as insinuas declarações do Sr. Primeiro-Ministro, proferida na comunicação social, na última sexta-feira. O Sr. Primeiro-Ministro, obcecadamente, não pára de buscar na oposição o bode expiatório para justificar a sua incapacidade de governar, imputando à oposição, como recentemente aconteceu, a responsabilidade pela realização de uma manifestação convocada pelos jovens são-tomenses, preocupados pela forma como o Governo do ADI tem conduzido a maior pobreza do nosso povo.

Murmúrios do ADI.

Sabe bem o Sr. Primeiro-Ministro, e tem exemplo de um passado não muito remoto, quando era Primeiro-Ministro, que o dia em que o MLSTP/PSD decidir sair à rua, o fará com militantes, cidadãos que estão em desacordo com a sua desastrosa política de clientelismo e de incompetência.

Sras. e Srs. Deputados, esta legislatura foi marcada por um dos maiores escândalos legislativos que se tem em memória na nossa jovem democracia. Os deputados da Nação, eleitos pelo ADI para representarem o povo, covardemente e com o colúio do Governo, aprovaram um orçamento que não fora apresentado à Mesa da Assembleia Nacional, num manifesto que atropela a nossa Constituição e, como não bastasse, assistimos à promulgação do mesmo a pressas pelo Presidente da República, que jurou defender a Constituição e a legalidade.

Com efeito, a Assembleia Nacional foi palco de uma autêntica fraude e os Deputados da oposição foram confrontados com duas versões do Orçamento de 2017, com estruturas e rubricas diferentes, com financiamentos para os mesmos projectos, provenientes de países distintos, quando um deles não tinha relações diplomáticas com São Tomé e Príncipe e o outro não possuía qualquer engajamento formal para financiamento dos referidos projectos.

A prepotência da maioria, capitaneada pelo Primeiro-Ministro, recusou-se a responder às solicitações da oposição que insistentemente confrontava-o com a ilegalidade apresentada.

Os Deputados da maioria aprovaram, assim, um orçamento cujo procedimento foi tido como irregular até pelos observadores políticos, a opinião pública estrangeira, que elogiaram actuação da oposição.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O desnorte do Governo, a maneira atabalhoada em que foi apresentado o Orçamento e a sua forçada aprovação, contra as regras de procedimento, demonstraram claramente a natureza autoritária deste Governo, que mais não pretende que abusar da sua maioria parlamentar para, utilizando todos os métodos e expedientes pouco transparentes e ilegais, abafar a voz da oposição.

A Bancada do MLSTP/PSD não pactuará com esta deriva ditatorial que constitui uma ameaça ao nosso regime pluralista, protagonizada pelo Partido ADI.

Sras. e Srs. Deputados, por tudo o que aqui foi dito, só nos resta considerar que a prestação da Assembleia Nacional nesta sessão legislativa não foi tão frutuosa como lhe é legível, no que respeita ao exercício de diferentes poderes que a Constituição lhe confere.

A Bancada do MLSTP/PSD espera que depois das férias parlamentares o bom senso regresse a esta Casa e que possamos, em conjunto, trabalhar mais e melhor para honra a responsabilidade que nos foi atribuída e a confiança que nos foi depositada pelo povo são-tomense.

O meu muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**:— Por fim, convido o Líder Parlamentar do ADI a fazer a sua declaração política. Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Antes de começar a nossa declaração política, gostaria de evocar o Regimento...

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.

..estou a evocar o Regimento e não conta para o tempo.

Gostaria de solicitar à Mesa uma evocação ao Regimento, de acordo com o nosso artigo 85.º do Regimento, declarações políticas e outras intervenções, que diz: «1. Cada grupo parlamentar tem direito a produzir, no período de antes da ordem do dia, uma declaração política com a duração máxima de dez minutos e com prioridade sobre as demais intervenções. 2. Os grupos parlamentares que queiram usar do direito consignado no número anterior devem comunicá-lo à Mesa até o início da respectiva reunião.» Isso para aqueles que gostam de insultar o Presidente da Assembleia, chamando-o várias vezes, ouvimos, ditador e outras coisas. Ele demonstrou aqui que não é nada disso, que poderia muito bem não ter dado a palavra ao Deputado do PCD, mas por bom senso e por saber liderar esta Casa Parlamentar, o fez. Mas demonstrei aqui que da próxima vez devem cumprir o Regimento.

Dito isto, agora sim, por favor, contem o tempo para a minha declaração política.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados.

Eu vim com uma declaração política, obviamente com uma sequência, mas depois de ouvir as outras declarações políticas, vou alterar a minha sequência. Trazia três mensagens: para o povo, para o Governo e para a oposição.

Ao Governo, a nossa Bancada vem, mais uma vez, solidarizar-se...

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, tomo nota, depois passo-lhe a palavra.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Interpelação à Mesa é imediata, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Eu posso registar o seu pedido e depois dar-lhe-ei a palavra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Antes que ele faça a sua intervenção de declaração política.

O Sr. **Presidente**:— Invoque-me o Regimento, o que diz, Sr. Deputado.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Não, não, não.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— O artigo 99.º.

O Sr. **Presidente**:— Eu vou só ler, Sr. Deputado, o artigo 99.º. «1. O Deputado que pedir a palavra para invocar o Regimento, indica a norma infringida, com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito.

2. Os Deputados podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientações dos trabalhos.

3. Não há justificação nem discussão das perguntas dirigidas à Mesa.

4. O uso da palavra para invocar o Regimento e interpelar a Mesa não pode exceder dois minutos.»

Regimento invocado. Indique a norma infringida, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Levy, permita-me 2 minutos, depois fará a sua declaração.

Tem apenas 2 minutos, Sr. Deputado Jorge Amado, porque na declaração política não é tradição interferir-se.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Muito obrigado Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, bom dia.

Simplesmente para poder alertar ao Sr. Presidente que as declarações políticas de cada partido político são da responsabilidade desses partidos políticos. Ninguém pode, no período de declaração política, vir responder àquilo que é a declaração política feita por outros partidos políticos. Daí que eu gostaria que o Sr. Deputado que está no uso da palavra fizesse a sua declaração política e não a mudasse, porque ouviu as declarações políticas dos outros partidos políticos.

Muito obrigado.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Onde é que diz isso?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Abra e veja.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Levy.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Muito obrigado Sr. Presidente.

Como eu dizia, vou alterar a sequência, não o conteúdo, da minha declaração política. Não vou alterar o conteúdo, vou alterar a sequência das mensagens que tenho, quer para a oposição, quer para o Governo e também para o povo de São Tomé e Príncipe, e começaria pelo Governo.

Ao Governo, quero dizer que a nossa Bancada vem, mais uma vez, solidarizar-se com as acções que tem levado a cabo, porque sentimos e constamos que vem melhorando gradualmente a vida dos são-tomenses, mesmo num contexto internacional difícil, atendendo à dependência externa da nossa economia. E continuaremos firmes na defesa de todas as acções que vêm a ser tomadas, desde que visem a satisfação das necessidades da toda a população, e igualmente solidária com todas as reformas a serem implementadas, visando a agenda de transformação preconizada, mas sem descurarmos da nossa nobre missão de fiscalização da acção executiva.

Gostaria também de parabenizar o Governo pela sua capacidade de inclusão. Digo isto, porque várias vezes o Governo e o ADI são acusados de exclusão, em nomear quadros com a capacidade e competência para algumas funções, mesmo não sendo da cor política do ADI, em determinadas funções...

Aplausos do ADI.

...fazendo jus ao que diz a nossa Constituição, no artigo 15.º, princípio de igualdade: «Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção da origem social, raça, sexo, tendência política, crença religiosa ou convicção filosófica.» Isto

demonstra a capacidade do Governo de reconhecer esse princípio, não excluindo quadros são-tomenses competentes só por serem ou terem tendências políticas diferentes da do Governo.

Gostaria de levar uma mensagem também, daqui desta Bancada, ao povo de São Tomé e Príncipe. Pedimos que estejam atentos a todas as manobras de desestabilização social, tal como aconteceu num passado recente, por aqueles que são sobejamente conhecidos na nossa praça e facilmente identificáveis, por serem aqueles que nada mais sabem e podem fazer se não estarem no poder. Se perdem o poder é como se perdessem a própria vida, até que parece que não há mais vida para além do poder. Como sabem que a instabilidade política já não é possível, porque o povo deu ao ADI uma maioria absoluta e elegeu um Presidente da República que consegue coabitar com o Governo, dentro dos limites do princípio sacrossanto da separação de poderes, então encontram como única saída a agitação social, com manifestações e outras formas de perturbação da paz social. Diga-se de passagem, uma forma errada de convencer este povo esclarecido e atento que este Governo não está a trabalhar. Mas o povo sabe quem trabalha e quem não o faz; quem pensa no povo e quem só pensa em si e nos seus familiares; quem quer paz e ordem e quem quer confusão e desordem. O povo sabe e quando chegar ao momento vai cobrar e vai julgar, nas urnas. Esta é a mensagem do povo.

Agora, mensagem à oposição. Ainda bem que estamos em democracia e que existe a oposição e existe o poder. Nós do ADI sabemos o que é a oposição, porque fomos a bem pouco tempo uma oposição e fizemos uma oposição esclarecida, responsável, firme, destemida, mas dentro dos limites e ditames democráticos e, acima de tudo, uma oposição alternativa. Sim, lutamos irreverentemente, porque a tróica havia conquistado o poder sem a legitimidade popular. A nossa maioria é uma maioria do povo, dada pelo povo nas urnas e não nas negociatas obscuras dentro de gabinetes, na calada da noite, movidas por interesses individuais e grupos.

Lutamos por uma causa, por convicção, por acreditarmos que este país tem solução e que este povo terá um futuro mais risonho. Sim, tocamos no coração do povo, que povo nos deu essa maioria e aí de nós se pensarmos que essa maioria é nossa. Aí de nós, porque ela não é nossa, mas sim do povo. O poder ao povo pertence, porque é ele quem mais ordena. Por isso, temos a plena consciência que um dia sairemos do poder e passaremos outra vez à oposição, para o bem da democracia, que só consegue sobreviver com a alternância. Mas para haver alternância, é preciso haver alternativa que seja credível, responsável, visionária e fortemente bem liderada, de forma que o detentor de poder político, que é o povo, possa tirá-lo nas mãos de um grupo ou um partido e depositá-lo nas mãos de outro grupo. Mas para que isso aconteça, é preciso que o povo sinta confiança e segurança nessa alternativa e deposite o seu futuro nela.

Enquanto essa oposição de hoje continuar a comportar-se da forma como se vem comportando nos últimos 2 anos, não haverá alternativa do poder, porque o povo sabe o que quer, o povo sabe o que faz. O povo hoje é esclarecido, é estudado, é atento e é muito exigente. Por isso, penso que resta à oposição mais 2 anos para mudar de postura e da forma de fazer política, demonstrando ao povo que estão à altura das prerrogativas que é o exercício do poder hoje, neste contexto endógeno e exógeno extremamente exigente. Por isso, volto a frisar, para o bem do nosso país, penso que é chegado o momento para que, quer o poder quer a oposição, possa encontrar uma plataforma de entendimento naquelas matérias mais sensíveis e que dizem respeito a todos nós, sem cada um perder as suas características, as suas formas de pensar, dentro dos limites do contraditório democrático, para o bem de todos, um povo e uma nação. Caso contrário, vamos continuar a auto flagelarmo-nos, a auto destruírmo-nos, descaracterizando um povo, uma cultura, uma identidade, ceifando assim um sonho que muitos deram a vida para verem concretizado, o sonho de uma nação unida, apaziguada, forte, desenvolvida e profundamente comprometida com a felicidade e o bem-estar dos seus filhos.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos abordar agora questões sobre assuntos de interesse político relevante. E neste sentido, queria informar que a Mesa, neste momento, recebeu os pedidos dos grupos parlamentares e também do Deputado do UDD, para intervenção nessa matéria. Portanto, gostaria de convidar o Sr. Deputado da UDD, o Sr. Felisberto Afonso, para fazer a sua intervenção, e tem 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Fernandes Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quero deixar aqui uma intervenção para o Sr. Presidente, para o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para Sras. e Srs. Deputados e também para o povo de são-tomense, que está a acompanhar o nosso Parlamento, no lugar em que estão 55 Deputados reunidos.

A nossa desgraça, a nossa fome, a nossa miséria, a nossa frustração é a desorganização que se encontra em São Tomé e Príncipe, desde o topo até à base, em todas as instituições do Estado, em todo espaço do País, na agricultura e em tudo.

Quero dizer aqui abertamente que fomos fazer uma visita ao Hospital Central e o que encontramos lá é triste. Fomos para as casas de banho e encontramos as sanitas cheias de sujidades...

Vozes: — Oh, oh.

O Sr. **Felisberto Fernandes** (UDD): — ...por falta de água. O que está a nos faltar é organização e vontade de fazer. Portanto, quero dizer, mesmo se arranjarmos muito dinheiro, enquanto estivermos desorganizados, não vamos a lado nenhum.

Quero dizer mais, essa crise económica que está a assolar o País, estava fora do povo, mas hoje a crise económica já está dentro da casa de cada são-tomense e cada vez pior.

Quero dizer que a maioria dos são-tomenses não gosta de participar na agricultura, mas graças à agricultura para essa crise económica em São Tomé e Príncipe. É o salvador da pátria para todos os são-tomenses.

Portanto, temos que preparar uma lei para prever a agricultura, prever o pequeno agricultor e os médios empresários em São Tomé e Príncipe. Pessoas da segunda e terceira idades não podem investir, quando há pouca participação da juventude, que não podemos colher o nosso produto hoje, porque tudo é vandalizado. É triste e assim nunca vamos em frente. No nosso quotidiano, dizemos que a nossa vida é a agricultura, a pesca e a pecuária, mas ninguém se interessa por isso e muito poucos são-tomenses gostam da agricultura. Estou aborrecido. Invisto na agricultura, mas e os outros? Não posso trabalhar para os vândalos, meus senhores. E muita gente está a abandonar a agricultura, porque todos que investem querem ganhar. O Governo não toma uma decisão, o Governo não fala dessa situação, há muitas críticas quanto a isso, mas até agora o Governo não tem uma decisão a tomar, porque não é o Governo que está a investir.

A SATOCAO deixou terras, por que é que o Governo não vai formar empresas estatais?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, termine a sua intervenção, porque o seu tempo já se esgotou.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Pronto.

Por que é que o Governo não forma empresas estatais? Tenho a firme certeza de que se o Governo formar empresas estatais, não conseguirá orientar nem fazer o pagamento de salários aos pequenos agricultores, porque a sabotagem é demais.

O projecto SOTACAO trouxe muito dinheiro para São Tomé e Príncipe, mas o País e o povo não foram beneficiados com esse dinheiro. Foram apostar num lugar impróprio, num lugar abandonado há 50 anos, o dinheiro acabou e foram-se embora. Entregaram a bandeira ontem e todos os pequenos agricultores estão à sua sorte, salva-se quem puder.

Quero dizer que não podemos continuar com má-fé neste país. O povo está numa situação péssima, principalmente essas pessoas que não têm como e até agora não há solução.

Meus senhores e minhas senhoras, quando o passaporte definitivo chega à porta das pessoas da segunda e terceira idades, principalmente as que trabalham na agricultura, a agricultura fica abandonada, porque não há pessoa para acompanhar. Graças às pessoas da segunda e terceira idades que estão a assegurar este país até agora. Se fosse para os jovens, este país já teria desaparecido.

Muito obrigado.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, enquanto representante do povo e residente na Região Autónoma de Príncipe, vivemos nos últimos dias numa expectativa, porque vimos muitas movimentações para a chegada de uma ilustre figura, o Rei de Marrocos. No entanto, reconhecemos a importância de uma visita do Rei de Marrocos, mas o que me faz levantar aqui esta questão é que as pessoas também estão em dúvidas, precisam saber se o rei vem ou não vem. Digo isso porque, quando se fala num país que tem que haver contenção de despesas, houve afretamento de navios para o envio de várias viaturas, militares, seguranças, polícias e tudo isso constitui custos para o Estado. É Preciso que venham aqui dizer que há parte que a delegação de Marrocos assume, também acredito, mas sei também que há despesas do próprio Governo são-tomense. Daí que se o Governo não tinha certeza se o rei vinha ou não, deveria procurar informar-se melhor, antes de fazer as coisas que fez. Mas o mais importante aqui é que neste momento está toda gente no Príncipe na expectativa de saber, até porque as pessoas queriam conhecer o rei. Toda gente está na expectativa de saber se o rei vem ou não vem. Por isso, gostaria que o Governo explicasse à população, depois de toda essa movimentação, se o rei virá ou não.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Filomena dos Prazeres, para uma intervenção.

A Sra. **Filomena dos Prazeres** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, bom dia.

A questão que me traz aqui é simples, mas de grande importância. É rápida, mas é muito importante. Estamos aqui, infelizmente nessa sessão plenária, mas na Região Autónoma do Príncipe não se pode escutar a rádio, porque a emissão não chega à Região Autónoma há mais de 1 mês. Pude saber que o emissor que está com problema é o de São Tomé, porque no Príncipe não temos esse problema. No entanto, estamos nesta situação, acho que é de conhecimento das entidades e não sei que démarches já foram dadas para pôr cobro a essa situação. Se não, agradeceria, porque o povo precisa de estar a par das notícias que saem de São Tomé.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Sr. Presidente, se calhar eu teria mais coisas, mas aproveito apenas para subscrever a declaração feita aqui pelo Sr. Deputado Levy. Sinceramente, deu para que o povo, mesmo que estivesse distraído lá em casa, pudesse entender e suficientemente ficar esclarecido. Apenas aproveito esta oportunidade para felicitar o Governo, é a possibilidade que tenho de fazê-lo, pelo anúncio, só o anúncio que se fez para a ida ao Príncipe do rei do Marrocos, pela primeira vez. Um acto nobre, mas muito nobre, que até do exterior, posso dizer que recebi *n* contactos, porque me disseram que São Tomé e Príncipe está de parabéns, que o XVI Governo está de parabéns e o povo está de parabéns.

De seguida, também gostaria de agradecer o Governo, através do Sr. Ministro Varela, quando na altura teve a intervenção na comunicação social sobre a visita dos Deputados ao Hospital Dr. Ayres Menezes. Sr. Ministro, o senhor esteve muito bem naquela altura. Senhor é o poder e de facto aqui disseram que o poder deve ser exercido, porque é isso que o povo quer e obviamente a sua declaração estava à altura, porque efectivamente é competência da 5.^a Comissão Especializada Permanente fazer a visita, e não o fez, mas lamentavelmente foram as bancadas.

Vozes: — Mas porquê?

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Por último, Sr. Presidente, ouvi aqui as declarações feitas, todas elas, mas lamentavelmente algumas são difíceis para que este povo saia desse marasmo, porque ninguém quer que este povo saia efectivamente desse marasmo. Os senhores que já andaram aqui por muito tempo, andaram a prender pessoas, andaram a fazer isso e *n* coisas, hoje entram numa instituição, porquê? Porque o poder tomou as medidas que deveriam ser tomadas. Se assim fosse, não há autorização, ninguém deveria entrar no hospital. Se fosse essa oposição de outrora, nenhum deputado poderia entrar.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sra. Deputado Esmaiel da Glória.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria aqui de enviar extensas saudações à Mesa da Assembleia Nacional, singular saudação ao Sr. Excelentíssimo Sr. Presidente e também ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, às Caras e Caros Deputados, Srs. Técnicos Parlamentares, caros presentes e votos de uma boa manhã de trabalho a todos os são-tomenses, sabendo desde logo que é com o trabalho que vamos levar este país ao rumo do crescimento desejado por todos.

Sr. Presidente, tomo a palavra para apresentar aqui as minhas preocupações e enviar a todos os órgãos que servem a este país, sobretudo o meu distrito, um agradecimento e reconhecimento. Reconhecimento, no reforço na requalificação do Centro de Saúde de Água Izé, demonstrando desde logo a preocupação do Governo com a matéria da saúde no País. É para isso que servem as cooperações e essa requalificação vem no âmbito da cooperação de São Tomé e Príncipe e o seu país irmão Japão. Já temos os protocolos assinados entre o Ministério da Saúde e o povo irmão do Japão.

Também gostaria de reconhecer o brilhante trabalho a ser levado a cabo pela autarquia de Cantagalo, que enquadra nas entregas feitas pelo Presidente da Câmara de várias casas sociais feitas de raiz, casas que hoje servem a várias famílias que não conseguiriam, com o seu esforço, ter.

Gostaria também de reconhecer a notável obra feita pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à obra de requalificação do nosso cemitério, uma obra contestada, na altura, por muita gente, mas hoje no Distrito é um espaço de lazer e de desconcentração...

Risos gerais.

...um espaço onde os jovens se juntam para assistirem jogos e várias coisas e só temos que agradecer o Sr. Presidente pela visão que teve nessa matéria.

Também, sendo uma notícia que gerava preocupação para muitos, sobretudo dada a importância de uma via de acesso como a estrada de Bombaim, quero ressaltar que as obras e remoção correm em ritmos desejáveis, graças ao esforço da Câmara de Mé-Zóchi, do Governo e da Empresa JAA. Quero aqui agradecer o Governo no sentido da aposta em empresas com eficácia e que contribui, dando-lhes todas as atenções, pois sempre foi a postura deste Governo. Essa acção responde de novo ao tráfico e o fluxo dos moradores e não só e devolve-lhe a dinâmica do turismo, pois é a preocupação deste Governo para o bem do povo e da Nação a crescer.

Obrigado Sr. Presidente.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia, para a sua intervenção.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

O que me traz cá são dois aspectos simples.

Um primeiro relaciona-se com as obras que estão a ser feitas na estrada de Pantufo, Pemá Pemá e S. Gabriel. Essas obras têm criado imensos problemas aos transeuntes, têm havido acidentes quase todos os dias e é uma obra que parece sem fim. Não tem sinalização e tem criado muitos e muitos problemas a todos os são-tomenses. Aqui gostaria de fazer apelos não a deputados de uma bancada, mas a todos nós que passamos por essa estrada, e não só.

Um segundo aspecto é um aspecto interno. Sr. Presidente, Sr. Ministro, não é uma questão deste Governo, mas é uma questão dos governos que passaram nos últimos tempos, pois há uma questão relacionada com passaportes diplomáticos dos deputados e não só, mas particularmente passaportes, neste caso. Ao chegar ao aeroporto, se por ventura algum deputado disser que não tem o passaporte de momento, está na bagagem, a atitude que se tem para com o deputado é como se ele quisesse usurpar o passaporte.

Reparem que estamos na Casa da lei, nós é que fazemos a lei, mas estamos a infringir a lei, porque no artigo 15.º do Estatuto dos Deputados diz que uma das regalias e direitos dos deputados é possuir, alínea c) passaporte diplomático por legislatura, reservando-se aos deputados a sua conservação pessoal. E não é isso que tem estado a acontecer. No mesmo artigo, ponto 4 diz: «O passaporte diplomático deverá ser devolvido ao Presidente da Assembleia Nacional quando se verificar a cessão ou suspensão de mandato do Deputado». Não é isso que está a acontecer, por isso eu gostaria que o Governo tomasse em conta que somos fazedores da lei, e isso afecta a todos nós.

Há outras questões ainda ligadas a isso, mas por aqui fico, devido ao tempo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, peço a palavra para poder falar ao povo de São Tomé e Príncipe, que entende perfeitamente bem aquilo que vou dizer em relação essa visita ao hospital, porque também fui e sinto-me na obrigação de o dizer.

Sou membro suplente da 5.ª Comissão e estive na reunião, quando o Presidente da 5.ª Comissão apresentou o despacho que recaiu sobre o pedido que fizemos, na Comissão, para que a Sra. Ministra da Saúde viesse à Assembleia Nacional e nos desse informações sobre a situação da doença que assola o País actualmente. O pedido foi indeferido e nós, como representante do povo, sentimo-nos na obrigação de ir ao Centro Hospitalar, sim, e saber o que é que se passa com o povo que estamos aqui com a missão de defender e representar. É neste sentido que fomos ao Hospital. Se esse acto é um acto selvagem, o povo saberá, mas eu não sou selvagem. Sempre que houver a necessidade de ir a algum lugar, para saber dos problemas do povo são-tomense, irei enquanto estiver investido nas funções de Deputado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Então, meus caros senhores, não venham aqui com conversa, porque se a Sra. Ministra tivesse vindo, não teríamos ido.

Um outro aspecto importante. Tenho assistido aos nossos telejornais e tenho a sensação que nenhum membro do Governo entrou lá naquele espaço para ver os pacientes. Tenho a sensação que nenhum deputado da maioria ou grupo da maioria foi lá oficialmente ver a situação daqueles pacientes. E tivemos a coragem de lá ir. Houve quem desejou que tivéssemos também o problema. Se Deus assim quiser, paciência. Geralmente, como cristão católico que sou, todos os dias, rezo a Deus para que dê em dobro às pessoas aquilo que elas me desejarem. Portanto, quem me desejar mal, prepare para recebe o seu dobro, porque Deus assim vai proceder.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

Outro aspecto é que os dados estatísticos que usamos não foram inventados por nós. A imprensa internacional divulgou esses dados e não vimos nenhuma reacção do Governo, em posicionar-se contra essas informações. Quer dizer, sendo verdade, apropriarmo-nos deles. Onde é que está o erro nisso. Que na altura certa caíssem em cima da imprensa internacional apresentado, apresentando o contraditório, mas assim não foi feito, pelo menos até onde eu saiba. Então, nós assim avançamos.

Um outro aspecto importante é sobre o Projecto Saúde Para Todos, ajudando a população com consultas naquele lugar mais distante, etc. Hoje a farmácia que vendia medicamentos mais baratos, fechou. Hoje, os transportes estão a ser ou já foram todos recolhidos. O povo já está a ressentir a ausência do projecto e o que queríamos saber do Governo é o que é que se passa efectivamente com o Projecto Saúde Para Todos. Isso é um direito que assiste ao povo são-tomense. O que é que se passa? É um projecto que beneficia a população.

Outra coisa, já para terminar, para não abusar da bondade de quem nos cedeu os minutos a mais, é que quando se diz aqui que as políticas estão a ser bem-feitas, que o País está no bom caminho, no bom rumo, assusta-me. Assusta-me, assusta o PCD, porque quando você tem só, a título de exemplo, a farinha de trigo de 18 a 20 000 dobras o quilo, o arroz de 20 a 25 000 dobras o quilo, o sabão a 40 000 dobras, o óleo alimentar a 40 000 dobras, o açúcar a 25 000 dobras, o feijão de 23 a 25 000 dobras, bolsas internas para alunos das universidades interrogadas, quando para reconhecer um simples documento nos serviços competentes é uma dor de cabeça, está no bom caminho? Então, queremos levar o País para onde? É isso que é a preocupação do PCD! Enquanto estivermos aqui, nesses 2 anos que nos faltam, vamos falar sobre isso sim. E vamos falar porque o povo mandou-nos falar, no sentido de ajudar o próprio Governo a mudar a sua postura.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu trazia três assuntos, mas um já foi antecipado pelo meu colega Deputado Esmaiel, que felicitou o Governo pela obra de abertura da via de acesso a Bombaim.

Resta-me dois assuntos pertinentes.

É sabido, através da opinião pública e, ultimamente, o próprio o Governo veio reconhecer ou tornou público, na intervenção de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, sobre a falência de um banco, o Banco Equador. E a falência de um banco traz consequências gravíssimas para a economia nacional. Há pessoas que fizeram lá as suas poupanças e empresas. Portanto, como Deputado da Nação e defensor também da coisa pública e dos interesses do povo, precisamos saber e é necessário que o Ministério Público tome as devidas medidas, para que o povo saiba quais são os verdadeiros e os principais senhores que afundaram o banco, prejudicando a economia nacional, porque a culpa não pode morrer solteira. À semelhança do que se faz nos outros países, é necessário que se conheça os verdadeiros culpados pelo afundamento ou aniquilamento de um banco.

Outro assunto que me traz aqui tem a ver com uma questão que já está a tornar-se hino, já está a tornar-se moda, que este Governo monopoliza a comunicação social, impede a oposição, estamos a falar da liberdade de imprensa. Sras. e Srs. Deputados, quero dizer que nós todos conhecemos o verdadeiro hino sobre essa matéria de liberdade de expressão e liberdade de imprensa. E trago factos. Este Governo é democrático, contrariamente a outros, e temos factos. Ultimamente a oposição foi visitar as embaixadas, o que foi lá fazer não sabemos, mas a televisão passou. Quando estávamos na oposição, como disse aqui o meu secretário-geral, visitamos as embaixadas, fomos ao PNUD, mas a televisão não passou. E hoje já não há liberdade, antigamente é que havia liberdade? Então, estamos em que país? Quem está a falar a verdade?

Uma voz do ADI: — Eles sabem.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Temos aqui o nosso actual Presidente da Assembleia que na altura era vice-presidente do Assembleia, deu uma conferência de imprensa, na sede do Partido ADI, não passou 1 segundo, mas hoje os líderes dos partidos da oposição dão as suas conferências de imprensa e passa na televisão. Então, quem está a falar verdade?

O Presidente do maior Partido, na altura, era o partido vencedor, mas estávamos na oposição, chegou ao País em plena campanha política, na segunda semana, o povo saiu à rua, não passou 1 segundo, e hoje as pessoas vêm reclamar que já não há liberdade de imprensa, que a TVS está monopolizada, que a televisão não tem espaço.

Aplausos do ADI.

Portanto, senhores, nós aqui trazemos factos. É necessário que as pessoas tirem a máscara na cara e não aproveitem o mês de Fevereiro, porque estamos no mês de carnaval. Falem a verdade.

Vozes do ADI: — Muito bem!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Tomo a palavra para falar sobre o direito dos deputados. Trago este cartão que a lei da Assembleia Nacional me confere e passo a lê-lo. «Assembleia Nacional, Cartão do Deputado.» Em baixo, «livre-trânsito». No artigo 15.º do Estatuto dos Deputados, regalias e direitos dos Deputados, no ponto 1, alínea b) diz: «Livre-trânsito, considerado como livre circulação em locais públicos de acesso condicionado, mediante exibição o cartão especial de identificação.»

Aplausos do MLSTP/PSD.

Srs. Deputados, quando o Sr. Ministro, o nosso representante ao nível do Parlamento, vai para a comunicação social chamar os Deputados de selvagens, não só chamou a selvagens aos Deputados dos grupos parlamentares da oposição. Chamou selvagens a todos os Deputados.

O Sr. Ministro faltou respeito aos Deputados, porque está aqui na Constituição.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Está na Constituição, que nos dá direito. Não inventamos nada. Livre-trânsito mesmo nos acessos condicionados.

O Sr. Ministro, no uso da palavra, disse na sua intervenção na comunicação social que nós abusamos e que ninguém está acima da lei. Sr. Ministro, não estamos acima da lei, estamos a cumprir a lei que nos dá o direito de irmos onde quisermos, desde que apresentemos o nosso cartão de identificação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — E avisem lá que sempre que for necessário, iremos.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — O segundo ponto que me traz aqui, caros Deputados e caras Deputadas, é sobre o assunto do Projecto Saúde Para Todos, os médicos de especialidades. Falo isso, porque vivo no Distrito de Caué. As pessoas hoje têm saído de Porto Alegre para o Centro Hospitalar, para poderem marcar uma análise ou uma consulta de especialidade. Marcam para daqui há 2 ou 3 meses. Que brincadeira é essa com a vida humana? Que brincadeira é essa, minha gente? O Projecto Saúde Para Todos levava os médicos de especialidades, pelo menos uma vez por mês, para aquelas pessoas que estão lá. Já pararam para fazer as contas quanto é que uma família doente, ou seja, uma pessoa do Distrito de Caué, que é o distrito mais longínquo de São Tomé e Príncipe, gasta para chegar ao Centro Hospitalar, só em transporte? E em alimentação? Muitas vezes saem de lá com fome. Minha gente, não brinquemos com coisas sérias! Se há coisa que devemos aproveitar, são essas coisas básicas que têm a ver com a vida humana.

Tínhamos a consulta de ginecologia lá em Caué e hoje não temos. Tínhamos consultas para as pessoas que são hipertensas e que têm outros problemas e hoje já não temos. Para fazer uma triste análise de grande dimensão, tem que ser no Hospital Central e marca-se a data para fazer. Pelo menos que tomem em consideração as pessoas que vêm de longe, porque não temos culpa de nascermos onde nascemos, de estarmos onde estamos. A Constituição da República diz que cada cidadão tem os mesmos direitos, mesmo aqueles que estão lá mais longe. Por isso, convenhamos! Não brinquemos com coisas sérias! O assunto não está para brincadeira, porque é vida humana!

Aplausos do MLSTP/PSD.

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, trago aqui uma preocupação dos jovens do Distrito de Caué, que têm o problema de construção de suas habitações. Estão condicionados de fazer as suas habitações, por falta de distribuição de terrenos para a construção de habitações. Então, os jovens reuniram, cerca de 70 ou mais, fizeram um abaixo-assinado, para a Câmara Distrital de Caué, já deram entrada desse documento, mas até hoje, há mais de 1 ano, não lhes deram resposta. Então, a preocupação é que façam algo, porque se dizem que a vossa forma de trabalhar é diferente, que faça a diferença, mas para o melhor de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Pinheiro.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a minha primeira preocupação é apenas um alerta, mais uma chamada de atenção e um pedido ao Governo, quanto à questão da empresa de aviação de bandeira nacional, na Região Autónoma do Príncipe. Já há muito tempo a gente vem levantando essa questão e não se vê a solução. Sr. Ministro, até a data presente, para que um cidadão, na Região Autónoma do Príncipe, queira fazer uma reserva, além do valor que paga da passagem, tem que utilizar o seu telefone e gasta muito mais em comparação com os que vivem cá em São Tomé. Até então não criaram condições para que os mesmos profissionais possam estar num espaço para o atendimento à população. Pessoalmente, já falei com a equipa cá da STP Airways e o que dizem é que isso depende do conselho de administração. Em São Tomé e Príncipe, temos apenas um coordenador e todos outros que fazem parte, os decisores desse conselho, residem em Portugal e muitas vezes não dão resposta a muitos problemas que são apresentados. Então, peço ao Sr. Ministro que veja, junto à empresa, a solução desse problema o mais rapidamente possível.

A outra preocupação tem a ver com a ENASA, no Príncipe. Não sei por que é que a segurança do aeroporto do Príncipe é feita por uma empresa privada. Também já levantamos essa questão há muito tempo, deram-nos uma informação que é devido a uma concessão que já foi feita de algum tempo para cá e até hoje as coisas estão como estão. Então, peço também ao Sr. Ministro que possa ver isso junto à empresa ou que revejam realmente essa concessão, porque tem trazido muitos problemas, não somente à questão do segurança do aeroporto, mas mesmo no dia-a-dia dos passageiros e das pessoas que usam o aeroporto. Mesmo os profissionais que lá estão, a reclamação é que não têm nem o mínimo para desempenharem as suas funções.

Quanto à questão da vinda do rei, eu gostaria de dizer que lamento o cancelamento da visita privada, mas dizer também que isso movimentou muito a Região Autónoma do Príncipe e foi uma grande valia para a economia regional. Digo isso não somente para aqueles que trabalharam, mas sim todos aqueles que têm os seus complexos, desde complexos turísticos, de pessoas da oposição, também de quem faz parte do Governo. Realmente esses dias o Príncipe movimentou muito, fiquei muito satisfeita e a população em geral.

Uma voz: — Ganharam muito dinheiro.

Ganhou-se sim senhor. Pessoalmente, fiz compras em muitas instituições, muitos locais, para ajudar a equipa que estava para chegar. Não vamos dizer que não. E peço ao Sr. Ministro que passe a mensagem ao Sr. Primeiro-Ministro, que faça mais convites a essas individualidades, porque esses dias, não somente pela movimentação que houve na ilha do Príncipe, mas também levou ainda mais o nome da ilha do Príncipe para lá fora. Realmente, Sr. Ministro, mais uma vez, peço que façam mais convites, porque o Príncipe convida e isso foi bem para todos nós.

Lamento a não vinda, mas temos fé que o rei virá ver o seu filho que é o Príncipe.

Obrigada.

Aplausos do ADI.

Protestos do Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD).

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Barros, fique calmo.

Sra. Deputada Ângela Pinheiro, vamos manter a nossa calma. A Assembleia não é somente de duas pessoas. Estamos mais aqui na Sala.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, bom dia.

Inicialmente, não era para tomar a palavra nesta sessão, mas há uma questão que tem sido levantada, que foi apresentada perante a comunicação social, na voz do Sr. Ministro Arlindo Ramos, meu grande amigo, digo isso não por ironia, mas somos amigo, independentemente do partido político em que cada um se encontra.

Gostaria de desafiar realmente o Sr. Ministro, que fizesse prova da participação do MLSTP/PSD na organização de alguma manifestação.

É a minha preocupação, gostaria de saber, gostaria que a verdade viesse à superfície, porque tenho algumas dúvidas se o meu partido seria capaz de organizar algo que eu, Jorge Amado, não teria tomado conhecimento. Costumo dizer que sou militante do MLSTP/PSD e, se o MLSTP/PSD, alguma vez, participar em algum acto ilegal que eu não tenha conhecimento, saberei tomar as minhas medidas, porque não ando de boleia no meu próprio carro. Todavia, tenho com isso uma preocupação, porque soube que estava

prevista a organização de uma manifestação e as pessoas que estavam por detrás dessa manifestação acho que o Sr. Ministro deve saber perfeitamente, tendo em conta a função que desempenhou no passado e continua a desempenhar agora. Chamava-se Sociedade Civil Organizada, Força pela Mudança. Essa mesma sociedade diz que é uma organização sem fins lucrativos e um dos seus objectivos é dar a conhecer à população são-tomense os novos desafios do Governo, em prol do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe e muita boa gente já viu esses elementos na comunicação social, andando pelo país, têm mais espaço do que os partidos políticos, para poderem falar do Governo, das coisas que o Governo faz e dizem que são apoiantes directos do Governo.

Dizem mais que, em 4 de Março de 2016, não sei se houve ou não, mas dizem que fizeram uma mega manifestação a favor do Governo e, portanto, estavam disponíveis agora a fazer uma manifestação contra o Governo, porque consideram que as coisas vão mal. Ora, se essa associação é uma associação ligada ao ADI, se essa associação faz o que está aqui neste documento, com um orçamento, inclusive tem a assinatura e o número da pessoa que fez, 9945075, tem o nome da pessoa, Milton da Graça, devem conhecer, ele esteve várias vezes na comunicação social, inclusive nos últimos tempos apareceu a dizer que a manifestação que convocou estava abortada, porque o Governo assinou um acordo com a China Popular.

Ora, quando ouvi e tomei conhecimento disto, a primeira coisa que disse é ou este individuo está a querer obter alguma coisa do Governo, que lhe prometeu e nada fez, estava a criar condições para sacar alguma coisa, ou é alguém que foi enviado para poder andar à volta dos partidos políticos e saber se os partidos políticos iam intervir nessa situação, para depois virem com o argumento que trouxeram agora, que os partidos políticos estavam envolvidos na manifestação.

O documento que está cá fala por si e posso vos dar, porque chegou a mim uma cópia.

Portanto, acho que todos conhecem quem organizou a manifestação e é uma falsa questão, quando vêm dizer que o MLSTP/PSD esteve atrás de qualquer manifestação, mas como estamos no período de ensaio, era necessário ensaiar um carnaval na manifestação. Então, mandou-se alguns indivíduos fazerem um ensaio na praça pública. Não sei se esses indivíduos são são-tomenses ou não, porque nunca vi a cara deles, nunca os conheci, se calhar são importados...

Risos do ADI.

...e, por serem importados, ninguém aderiu à manifestação...

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, termine a sua intervenção, porque ultrapassou o seu tempo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Já acabaram os 8 minutos? Tenho 8 minutos.

O Sr. **Presidente**:— O senhor cedeu 3 minutos ao PCD.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Está bom, vou terminar aqui a minha intervenção, porque não tenho muito tempo. Gostaria de dizer muita coisa, mas não tenho tempo, a democracia é mesmo assim e sabemos respeitar.

Daí que fica aqui o meu apelo aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo, caso puderem fazer prova de que o MLSTP/PSD está envolvido em assuntos desses, porque eu gostaria de saber, para poder tirar as minhas ilações.

Muito obrigado.

Uma voz do ADI: — Muito brevemente.

O Sr. **Presidente**:— Bom, Sras. e Srs. Deputados, concluímos as intervenções sobre o tema em apreço e vamos dar a continuidade aos nossos trabalhos.

Apenas gostaria de, não fazer uma intervenção, dizer uma coisa. Ouvi atentamente, quando me perguntaram o porquê de não ter dado despacho a um documento que não sei se veio da Bancada do MLSTP/PSD ou da 5.^a Comissão. Se não me engano, é da 5.^a Comissão. Por não estar presente o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, não o farei, porque eu não gosto de falar atrás das pessoas. Prefiro manter-me em silêncio e quando ele vier, por favor, coloquem a questão e explicarei exactamente. Ele sabe o porquê de eu não ter dado vazão ao pedido.

Era só isso, está ultrapassado para mim, continuemos.

Murmúrios do Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Outros casos o Sr. Líder já sabe, fundamentei-me. Tem a bondade, por favor! Não bloqueio sequer, o Sr. Deputado tem essa liberdade.

Vamos continuar os nossos trabalhos e agora a Mesa tem a intenção de apresentar dois votos de pesar. Vamos aprovar o primeiro voto de pesar da Assembleia Nacional, pelo passamento do ex-Brigadeiro, o Sr. Felisberto Maria Segundo. Sendo assim, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do respectivo voto de pesar.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Srs. Deputados, «Projecto de voto de pesar n.º 12/X/2017 – Pelo passamento físico do antigo Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas são-tomense, Felisberto Maria Segundo.

Tendo recebido, com profunda consternação, a notícia do desaparecimento físico do Sr. Felisberto Maria Segundo, Brigadeiro, General na reserva, no passado dia 7 do corrente mês, no Centro Hospitalar de São Tomé;

O Sr. Felisberto Maria Segundo desempenhou, dentre outros, o cargo de Chefe de Departamento de Operações do Estado Maior, Juiz Presidente Substituto do Tribunal Militar da Segunda Instância, Comandante da Guarda Costeira, Inspector-Geral do Exército, Director de Gabinete do Ministro de Defesa Nacional e, tendo como corolário, exercido o cargo de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, o cargo mais alto na hierarquia da estrutura militar do arquipélago;

Associando-se ao sentimento de luto que ora perpassa;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

1. Honrar a sua memória, pelo exemplar contributo para o fortalecimento das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe e a consolidação da nossa democracia.

2. Exprimir, publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada as mais profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente**:— Depois da leitura, gostaríamos de saber se há Sras. e Srs. Deputados que queiram pronunciar-se sobre o mesmo voto, antes da votação.

Caso não, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 49 votos a favor.

Está assim aprovado por unanimidade.

Agora, Sra. Secretária, proceda à leitura do segundo projecto de voto de pesar.

A Sra. **Secretária**:— Obrigada Sr. Presidente.

«Projecto de voto de pesar n.º 11/X/2017 – Pelo passamento físico do Sr. Diógenes Nascimento Jesus Cravid.

Tendo recebido, com profunda consternação, a notícia do triste desaparecimento físico, no dia 1 de Fevereiro do corrente, do Sr. Diógenes Nascimento Jesus Cravid, aquele que foi um dos primeiros jornalistas e locutores são-tomenses da Rádio Nacional, após a Independência Nacional em 1975, voz inconfundível, que durante 39 anos deu clareza aos noticiários da rádio;

Considerando que o mesmo também desempenhou as funções de Professor Primário, na Escola Dona Maria de Jesus, chefia nos diversos departamentos da Rádio Nacional, Correspondente da Voz da América e do Canal África, em S. Tomé, e Assessor de Imprensa do Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do XII Governo Constitucional, bem como do Ministério da Defesa e Administração Interna do XVI Governo Constitucional;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. Diógenes Nascimento Jesus Cravid, pelo extraordinário contributo, de muitas décadas, por si prestado à comunicação social nacional e, em especial, à Rádio Nacional;

2. Exprimir, publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada a sua solidariedade, bem como as suas profundas e sinceras condolências.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José Diogo.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do voto de pesar, gostaria de saber se há alguém que quer se pronunciar sobre o mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ouvimos aqui a leitura do voto de pesar sobre o passamento físico do ex-Jornalista Diógenes Cravid. Pelo que ouvimos através deste voto de pesar e o que observou no país durante o período em que foi realizado o funeral desse ilustre senhor, deu para entender a todos os são-tomenses que estamos a falar de um grande homem, deu para entender que realmente o País perdeu um grande homem.

Como vêem, o voto de pesar é apenas uma formalidade, mas há necessidade que o País comece a dar atenção aos grandes homens, há necessidade de não se deixar morrer depois para se aparecer com frases pomposas e com e elogios, quando sabemos que as pessoas em causa vivem em situações difíceis, que há necessidade de o Estado são-tomense dar uma mão, que há necessidade de cada um de nós, como são-tomenses, dar a nossa contribuição. Não o fazemos, deixamos que a pessoa morra, passando miséria, vivendo com doenças prolongadas, sem a possibilidade de se deslocar, pelo menos de junta médica, para resolver o problema da sua saúde e depois, no fim, a gente tece considerações enormes sobre a mesma pessoa, dizendo que serviu bem o País, etc. etc., etc.

Meu apelo, Sr. Presidente, Sr. Membro do Governo, Sras. e Srs. Deputados, é que o País comece a prestar tributo aos seus filhos, enquanto estão vivos. Comece a cuidar das pessoas enquanto estão vivos. O mesmo acontece com muitos que dão a sua vida aqui nesta Casa Parlamentar como políticos e que ao terminar a sua carreira, depois de vários anos de deputação, vão para casa com uma reforma magríssima de cerca de 6 milhões de dobras, que morram lá. Depois da morte, vêm com palavras pomposas sobre o que fez quando esteve vivo, que deu a vida ao País, etc. Não gostaria, Sr. Ministro, que isso continuasse a ser assim. Por esta razão, acho que todos estamos de acordo que temos que passar a legislar para podermos dignificar a vida do homem são-tomense, daqueles que lutam para o bem-estar deste país, daqueles que dão um pouco de si para o desenvolvimento do nosso país.

O Sr. **Presidente**: — Após a abordagem do Sr. Deputado Jorge Amado, vamos à votação do voto de pesar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar a apreciar o 1.º ponto da ordem do dia que é análise e aprovação, na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução que autoriza o funcionamento da 5.ª Comissão Especializada Permanente a funcionar durante o período de férias parlamentares.

Convido a Secretária para proceder à leitura do referido projecto de resolução.

A Sr. **Secretária**: — Sr. Presidente, «Projecto de resolução n.º 51/X/5.ª/2017.

Preâmbulo.

Considerando que a Assembleia Nacional irá entrar no período de férias parlamentares, após o encerramento desta 5.ª Sessão Legislativa, tendo em atenção o projecto de institucionalização do parlamento infanto-juvenil com que a 5.ª Comissão se vem debatendo;

Atendendo que nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional, se estabelece a possibilidade de actuação das comissões especializadas permanentes fora do período normal de funcionamento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, autorização.

É autorizado o funcionamento da 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional durante o período de férias parlamentares até à abertura da 6.ª Sessão Legislativa.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do projecto de resolução, vamos apreciar o documento na generalidade e peço que as Sras. e os Srs. Deputados se pronunciem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, em relação a esta matéria, a intenção que tiveram os Deputados da 5.ª Comissão é trabalhar durante as férias, se houvesse esse o projecto lei sobre do parlamento infantil, para podermos ganhar tempo e trabalharmos, justamente porque prevê-se a realização do parlamento infanto-juvenil no mês de Junho. Tendo em conta que esse projecto não veio para discussão na plenária, obviamente que não haverá matéria para podermos trabalhar durante as férias. Daí que sugeria que retirássemos essa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só para um esclarecimento. Tenho cá o pedido feito pela Comissão a sugerir o funcionamento durante o período de férias e parto do princípio que houve anuência no seio da Comissão. Esse é o requerimento da Comissão e, por causa disso, é que mandamos fazer todo o procedimento para que fosse legal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, lamentavelmente, foi proposto, na Conferência de Líderes, que se elaborasse uma resolução para autorizar a 5.^a Comissão a funcionar durante o período de férias, de forma a poderem elaborar um projecto ligado ao assunto do parlamento infanto-juvenil.

Ouvi aqui o Sr. Deputado Joaquim Salvador com os seus argumentos, propondo a retirada da resolução, acto que acho que deveria ter sido feito antecipadamente, uma vez que tem aqui uma proposta assinada por todos os deputados daquela comissão parlamentar. Como não faço parte dessa comissão, não sei o que se passa lá dentro e gostaria que alguém mais autorizado pudesse nos dar alguma explicação sobre esse projecto, de forma que pudéssemos todos entender e talvez estar de acordo com o Sr. Deputado, porque acho que não soube explicar. Não digo que não está autorizado, porque é um deputado, mas não soube explicar e ninguém entendeu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Na 5.^a Comissão, quando fizemos este pedido de autorização para trabalhar durante as férias, fizemo-lo com um conjunto de normas para serem também aprovadas nesta sessão plenária. Estamos a falar da lei que institucionaliza o parlamento infanto-juvenil, com todo o conjunto de normas que tem a ver com o processo eleitoral, os requisitos que têm a ver com a eleição dos deputados infanto-juvenil, o próprio regimento do parlamento infanto-juvenil e todas essas normas deveriam ser, no nosso entender, aprovadas nesta plenária, para depois termos matéria para trabalhar durante as férias. Não posso aqui dizer o que se passou em relação às normas, elas deveriam estar aqui na plenária também, mas penso que foi por uma questão de agenda. Vejo que a agenda para esta plenária está bastante subcarregada e não houve espaço para ela ser agendada e discutida aqui na plenária, para ser aprovada pelos Srs. Deputados, para termos matéria para trabalhar durante as férias. Não tendo matéria para trabalhar nas férias, eu também, enquanto membro da 5.^a Comissão, subscrevo a retirada do documento.

O Sr. **Presidente**: — Vejo com algum fundamento, se calhar, porque parece que em termos de lei não foi abordada essa questão aqui na plenária e há necessidade de nos debruçarmos sobre isso, para poder primeiro aprovar a referida lei, depois então a Comissão poder receber a permissão para trabalhar nesse aspecto.

O que sugiro é que não avancemos com este projecto de resolução agora. Nem que durante as férias eu convoque uma reunião extraordinária para resolvermos isso, pelo menos devíamos dar esse passo, porque o trabalho em si tem a ver com normas e leis que vão ter de tratar e abordar para o parlamento infantil. Não tendo esse documento pronto, acho que devemos fazer um recuo estratégico, depois voltaremos a colocar a questão. Mesmo durante as férias, encontraremos uma forma de convidar os líderes, a fim de resolvermos isso.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Não está claro. Há contradição entre aquilo que diz e aquilo que foi dito.

O Sr. **Presidente**: — Não. O que eles disseram é que há normas que devem ser adoptadas para o parlamento infantil, que não foram discutidas aqui.

Uma Voz: — Mas foi submetida à Mesa, só que a Mesa, em conjunto não equacionou.

O Sr. **Presidente**: — Sim, é isso que estou a dizer, houve essa falha. A Mesa baixou para as comissões só que ainda não recebemos os pareceres. Quando os pareceres estiverem prontos, aprovaremos em plenária e a partir daí darei autorização para funcionarem durante as férias. É esse o impasse que agora surgiu. Não vamos abordar essa questão da resolução agora, deixaremos para a próxima oportunidade. Retira-se isso, por enquanto.

Vamos passar ao segundo ponto da ordem do dia que é análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 13/X/5.^a/2016, sobre o Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores. Sendo assim, convido o autor da iniciativa, o Grupo Parlamentar do ADI, ou um dos seus representantes, para fazer a apresentação da mesma.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Venho apresentar o projecto de lei que aprova o Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores, designadamente OTOCA.

Trata-se de um projecto de lei que vem brindar o País com normas que irá proceder à organização contabilística no sector privado. A Ordem terá a função de proceder à organização dos seus membros, mediante o estatuto ora aqui apresentado, os seus regulamentos.

A Ordem, através dos seus profissionais, deverá desempenhar um papel fundamental, não só no sentido de sensibilizar as empresas na reorganização da sua gestão, como também garantir a credibilidade das contas apresentadas por técnicos certificados.

Esta iniciativa fará com que as empresas privadas, quer nacionais, quer estrangeiras, ao operarem no nosso país, tenham a partir de agora, ou seja, a médio e longo prazos, a contabilidade mais organizada, credibilizada e certificada.

Esse processo só não organizará o sector privado, como é de bastante interesse para o Estado, na medida em que o Estado terá maior controlo da arrecadação das suas receitas, porque sabe-se que a eficiência governamental, nomeadamente a política internacional do Governo e a política fiscal constituem factores com influência decisiva no ambiente de negócios.

Caras Deputadas e caros Deputados, o projecto de lei vem em boa ora, daí que esta iniciativa é bastante importante.

Só algum histórico em relação a essa matéria de fiscalidade, eu diria que São Tomé e Príncipe, como Estado-membro da CEAC, visa a integração dos membros dos países da África Central e compreende os países membros da CEMAC, mas ainda estamos muito debilitados em matéria de fiscalidade. Daí que, em matéria de organização contabilística, este instrumento trará maior consistência à nossa organização.

Desde 1975 a 1993, o País sofreu uma reforma, não tínhamos qualquer instrumento e fomos trabalhando na base das legislações coloniais. De 1993 a 2007, fizemos uma profunda reforma a esse nível, com particular realce para o ano de 1994, em que se adoptou o Plano Oficial de Contabilidade da Comunidade Africana Malgaxes e Mauriciana (OCAM). Infelizmente esse instrumento, na altura, não trouxe consigo qualquer pacote informático acompanhado de forma a dar sustentabilidade. Hoje, sabe-se que a maior parte dos países da África enveredaram-se para a particularidade da organização da OADA, daí que ainda estamos a quem dessa iniciativa e seria bom que pudéssemos avançar mais nesta matéria.

Com o anúncio da reforma que se vai fazer ao nível do IVA, esta Ordem virá também ajudar mais o Governo arrecadar a sua receita.

O Sr. **Presidente**: — Após a apresentação da iniciativa, feita pelo Sr. Deputado Carlos Correia, convido o relator ou o membro da 3.^a Comissão Especializada Permanente, indigitado para o efeito, a proceder à leitura do respectivo parecer.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

«Parecer da 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, relativo ao Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA).

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e apreciação, o Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores, submetido pelo Grupo Parlamentar do Partido ADI à Assembleia Nacional.

A Comissão reuniu e contou com a presença dos Srs. Deputados Ivo da Costa Mendonça, que a presidiu, José Carlos Cabral, Carlos Manuel Cassandra Correia, Adilson Managem, Salcedas d'Alva Teixeira Barros, do Grupo Parlamentar do ADI.

2. Contextualização.

Como determina o artigo 136.^o (Poder de Iniciativa), coadjuvado com o n.^o 1 do artigo 137.^o, n.^o 1 do Regimento da Assembleia Nacional, e ainda do n.^o 1 dos artigos 142.^o e 143.^o do Regimento da Assembleia Nacional, contextualiza-se que a referida iniciativa cumpriu todos os requisitos formais, para a sua efectivação.

A criação da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores e a aprovação do seu Estatuto enquadra-se juridicamente nos princípios consagrados no decreto-lei n.^o 17/94, de 30 de Junho, que definiu as bases de criação e regime jurídico que organiza as Profissões Liberais de Revisor Oficial de Contas e/ou Contabilistas de São Tomé e Príncipe.

O modelo de associação escolhido teve em conta a situação concreta de São Tomé e Príncipe, tendo-se optado por um compromisso entre as tendências continental e anglo-saxónica, traduzindo-se na afirmação do direito a livre associação e independência de profissões em relação ao Estado, ainda que sujeitas à sua tutela e supervisão.

3. Enquadramento.

Esta lei é de todo fundamental para o País, na medida que constitui uma expressão do poder regulamentar do Estado, determinante para a institucionalização de um quadro jurídico que assegure a transparência e fiabilidade do exercício da profissão de auditor e contabilista.

Por outro lado, é de se realçar que esta actividade, embora de natureza privada, não deixa de ser parte da responsabilidade do Estado em organizar a sociedade, de forma a melhor servir os interesses de todos.

O decreto-lei n.º 17/94, de 30 de Junho, estabelece que «são definidas as bases de criação e regime jurídico que organiza as Profissões Liberais de Revisor Oficial de Contas e/ou Contabilistas de São Tomé e Príncipe».

O projecto de lei do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores estabelece, no seu artigo 1.º (Criação), que a Organização terá a sigla «OTOCA» ou simplesmente Ordem.

As alíneas a) a x) do n.º 1 do artigo 4.º (Atribuições), do projecto de lei enumeram o papel da Ordem, entre outros, a saber:

«a) Superintender, em todos os aspectos relacionados com o acesso às profissões de contabilistas e auditores certificados, nos termos da lei;

x) Fomentar normas de contabilidade (para o sector privado e público), auditoria e normas ética, com base nas normas internacionalmente reconhecidas, a ser aplicadas em São Tomé e Príncipe.»

Ao nível de experiências de outros países, pode dizer-se o seguinte:

Organizações como estas já existem em Portugal há mais de uma década, país que São Tomé e Príncipe tem como referência, e que se transformou recentemente na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), sendo uma maior instituição profissional de inscrição obrigatória existente e conta com mais de 75 000 membros inscritos.

Em Moçambique, constatou-se que existe também uma Ordem, designada de Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM).

Em Cabo Verde, verificou-se que existe também uma Ordem, a Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC).

4. Conclusão.

Conclui-se que, sendo São Tomé e Príncipe membro dos PALOP e muitas outras organizações internacionais e estando estes munidos de normas que suportam esta matéria, entendemos que este projecto de lei vem em boa hora.

5. Recomendações.

Atendendo à importância do diploma e tendo em conta os preceitos regimentais e ainda sendo certo que o nosso país ainda não possui qualquer instrumento jurídico desta natureza, cumpre-nos informar que o referido projecto de lei reúne os requisitos legais e recomenda-se que o mesmo seja submetido ao Plenário para os devidos efeitos.

É este o teor do parecer desta Comissão.

Feito em São Tomé, aos 8 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

Pelo Presidente, Ivo Mendonça da Costa.

O Relator, Carlos Manuel Cassandra Correia.»

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Parabéns Ivo, você ficou presidente na verdade.

O Sr. **Presidente**: — Agora, está aberto o debate na generalidade deste projecto de lei. Sras. e Srs. Deputados, se há alguma observação a colocar, eis o momento para fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, uma vez mais, isso prova o nosso discurso nesta Casa Parlamentar de que a maioria impõe, a maioria atropela, a maioria está constituída nesta Assembleia com uma forma ditatorial.

Digo isto por considerar que este parecer, efectivamente, não é o parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, da qual sou o Presidente e a mesa pertence ao MLSTP/PSD. É um parecer iludido pela maioria, em que não está presente o calor da oposição, por isso não é de considerar parecer da Comissão.

Se os Srs. Deputados não têm conhecimento, recorram aos artigos 63.º e 109.º do nosso Regimento, em que espelha claramente que as reuniões das comissões são convocadas e presididas pelos seus presidentes, na ausência, pelos seus vice-presidentes e, na ausência dos mesmos, pelo deputado mais idoso e que são convocadas pela própria comissão ou pelo presidente. Esta reunião em que teve lugar a aprovação deste parecer foi uma reunião desconvocada até às 8 horas e 30 minutos do dia em que marcamos para analisarmos o referido parecer e foi comunicado a todos os Srs. Deputados previamente, mas pela força da maioria, quiseram assim, na ausência do Presidente, do Vice-Presidente, do Deputado mais idoso, que não pertence à bancada da maioria. Numa desconvocação da reunião, recorreram assim aos trabalhos de análise. A reunião foi desconvocada, a maioria quis que acontecesse, mesmo estando desconvocada e fica patente uma vez mais como está a funcionar a nossa Casa Parlamentar.

Recorri ao Sr. Presidente, coloquei a questão e o Sr. Presidente, na devida altura, disse para mim que assim também não podia ser. Que tinha recebido o parecer, não deu conta dos pressupostos avançados, que quem presidiu a reunião e quem assinou pelo Presidente foi o Deputado mais velho presente na reunião desconvocada, o Sr. Deputado Ivo Mendonça. O Sr. Presidente despachou para publicou e garantiu a mim que iria fazer recuar o documento e exigir dos Srs. Deputados da maioria que a Comissão reunisse

normalmente para que assim apresentássemos, até hoje, dia 15, o devido parecer. Mas como também temos uma Mesa da Assembleia que é presidida pelo Presidente que é da maioria e não da Assembleia Nacional que representa todo o povo são-tomense, hoje constatamos o que estamos a constatar. Estamos a constatar que o Presidente da Assembleia Nacional, uma vez mais, prova-nos que é somente o Presidente da maioria, porque o Presidente garantiu, disse que tem plena consciência, porque trabalhou também nas comissões, enquanto vice-presidente noutra legislatura, e disse que assim não é procedimento.

O que se passou? Numa Segunda-feira, tínhamos reunião extraordinária da Comissão e nessa reunião elencamos os pontos para serem discutidos na Quarta-feira, que é a nossa reunião ordinária. E ficou acertado que o deputado relator do parecer deveria enviar o parecer de forma atempada à técnica da Comissão, para que a técnica enviasse aos membros da Comissão, todos os outros Srs. Deputados, para que acolhessem o parecer e desse a sua contribuição no dia da discussão.

Passou Segunda-feira, Terça-feira e até a Quarta-feira às 8 horas não tínhamos recebido parecer nenhum. Perguntei à técnica da Comissão telefonicamente que não tinha recebido o parecer, o que se passava. Ela me respondeu que até aquele momento não tinha recebido, porque o deputado relator não o enviou. Se não tínhamos o parecer que era a matéria agendada para a reunião da Quarta-feira, porque foi combinado assim na reunião da Comissão, na Segunda-feira, disse a técnica que desconvoque a reunião, porque não tínhamos matéria, e que marcasse para o dia seguinte, Quinta-feira, à mesma hora, 9 horas. A técnica procedeu assim, desconvoque e comunicou.

Os Srs. Deputados da maioria quiseram que, pela imposição da maioria, assim fosse, participar numa reunião desconvoque pelo Presidente, realizou a reunião considerando o deputado mais idoso da Comissão o mais velho na sala naquela hora, quando não é o mais idoso da Comissão. Preferiram assim.

São factos que considero procedimento não normal, porque segundo o Regimento, se recorrermos aos artigos 63.º e 119.º, está claro. Artigo 119.º, capítulo IV, Reuniões das Comissões, diz-nos que: «As reuniões de cada comissão são marcadas pela própria comissão ou pelo seu presidente.»

O artigo 45.º diz-nos que a maioria pode convocar, solicitando. A maioria solicita, mas quem convoca é o presidente e quem preside é o presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Fernandes.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — O que se passou não é tão bem como disse o Sr. Deputado Vasco Guiva. O Sr. Deputado tem que saber agendar bem os seus programas. No dia que agendamos a reunião, depois de cá estarmos, é que recebemos a indicação da desconvoque. Todos nós já estávamos na Assembleia e o parecer já estava na posse de todos os deputados.

Como o senhor tinha outra sua actividade política, tem que assumir isso,...

Vozes do ADI: — Foi ao Hospital.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — ...até nem era hospital, acho o hospital normal. O mais grave não é isso. Provavelmente era para ir à embaixada denegrir o Governo e atrasar o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Vozes do ADI: — Haaa.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — Certamente era isso que aconteceu.

Aplausos do ADI.

Tem que assumir a sua responsabilidade, reunimos aqui realmente e emitimos um parecer. Reunimos, havia quórum, recorremos ao artigo 45.º que diz bem, o Sr. Deputado deveria ser um pouco mais atento na sua interpretação. O que diz o artigo 45.º?

Estou-me a referir a alínea 5.

5.«Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as reuniões das Comissões Especializadas Permanentes são presididas pelos respectivos Presidentes e, na falta destes, por um dos Vice-Presidentes ou, na sua falta, pelo deputado mais idoso, sendo este último membro efectivo desta Comissão».

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Sr. Deputado Ivo não é mais velho da Comissão.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — Quando diz o Sr. Deputado Vasco Guiva que o deputado mais velho da Comissão não é o Deputado Ivo Costa. Realmente não é. O deputado mais velho é o Sr. Deputado

Jorge Correia, mas ele não estava presente e o deputado mais velho presente na reunião foi o Sr. Deputado Ivo Costa.

Aplausos do ADI.

Minha gente, convenhamos, esse instrumento faz falta ao desenvolvimento de um país, trata-se da Ordem de Auditores de Contas e Contabilistas. Se tivéssemos que voltar para trás, seria mais quanto tempo? Isso não está cá hoje. Então, tivemos que acelerar o processo, de forma que isso fosse feito hoje. Entretanto, as coisas evoluíram de tal forma que o Sr. Presidente da Comissão dirigiu-se ao Sr. Presidente da Assembleia, numa reunião connosco, para que fizesse recuar o processo, mas fizemos-lhe ver que não. Se o Sr. Presidente recorresse de forma a que se emitisse um novo parecer, aí sim estaria realmente a infringir a Constituição. Portanto, isso não está em causa.

Sou de opinião que se deve acabar com isso. Tenho mais a dizer, mas por enquanto é só isso. Na devida altura poderei vir a dar mais explicações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado Mário Fernandes, por muito respeito que tenho por si, mas o senhor não foi verdadeiro. Não foi verdadeiro, na medida em que na reunião tida com o Sr. Presidente da Assembleia, o senhor disse lá na sala que, quando chegou para a reunião, porque a maioria lhe impôs que viesse, encontrou a maioria reunida e perguntou se havia ou não reunião, porque a técnica anunciou antes que estava desconvocada.

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — Estive na sala.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Só um momento. O senhor disse, na reunião com o Presidente, que quando entrou na sala, perguntou aos membros da maioria se havia reunião ou não, porque a técnica lhe havia comunicado que a reunião estava desconvocada. Uma reunião desconvocada pelo Presidente, o senhor proferiu bem, mas a maioria quis que se reunisse a todo o custo.

O mais velho presente na sala, pelo que diz o Regimento, é o membro efectivo da Comissão. Por que é que o deputado mais velho não estava na sala? Porque recebeu orientação da desconvocação e não compareceu. Estando desconvocada, não havia lugar para a reunião.

Abre-se mais dois processos. Os que não estiveram terão falta, quando a reunião foi desconvocada? Não, não pode ser.

E quem deve presidir a reunião? É o deputado que os senhores consideram mais velho, que estava presente? Não, não é isso que diz o Regimento. O Regimento diz o deputado mais idoso da Comissão, que não estava, porque a reunião foi desconvocada. Estando desconvocada, não há lugar, senhores deputados. Repito, não há lugar.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que, perante este imbróglio que se criou aqui agora, não vejo de momento como é que vamos sair dessa. O Sr. Presidente, na realidade, fez um esforço, daqui quero felicitar-lhe, porque nos prometeu, na Conferência de Líderes, que iria fazer um esforço para convocar a 3.^a Comissão Especializada Permanente, no sentido de se reunirem e apresentarem um parecer que realmente engajassem todos os partidos políticos que fazem parte da referida Comissão. Prometeu e realmente o fez. Convocou os membros da Comissão, mas aqui o ADI quis dar amostra de que pode e quer estar sozinho na Casa Parlamentar, não precisa da presença da oposição nesta Casa Parlamentar, para que a democracia se faça. Decidiram reunir sozinhos, elaborar um parecer sobre um documento importante e desafiar o Presidente da Assembleia de que não voltariam atrás após a sua decisão, porque o relatório que elaboraram é o que tem que ser aprovado aqui na Casa Parlamentar. Nós do MLSTP/PSD não estamos contra as vossas atitudes, apenas queremos deixar aqui o nosso ponto de vista, já que são capazes de reunir sozinhos e aprovar as leis, pois isso é um ensaio, porque a partir daí vão começar a reunir sozinhos, desafiando os presidentes das comissões, porque cada comissão tem um presidente e o MLSTP/PSD tem esta comissão.

Sr. Presidente, não iremos participar na votação na especialidade desta lei, não vamos participar no seu debate na especialidade, nem na sua votação final global, porque esta lei está ferida de ilegalidade. Quero pedir aos Deputados do meu Grupo Parlamentar que abandonemos a Sala, enquanto estiverem a votar esta proposta de lei e voltaremos depois da aprovação.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Quando se alterou o Estatuto dos Deputados, como é que foi?

Uma Voz: — Vocês fugiram.

Risos.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Então, eles vão fugir hoje também.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, a vida política é mesmo assim, o Parlamento permite o contraditório e o nosso Grupo Parlamentar vê que esta lei não tem nada de ilegalidade, nada. Agora, a questão do procedimento, vamos discutir, mas contra factos não há argumentos.

Foi aqui dito também que não há como criar bloqueio, ou bloqueios a uma maioria, porque temos maioria. Está aqui um exemplo claro de criação de bloqueio, mesmo sendo minoria. O que é que aconteceu? O Presidente da Comissão tinha na sua agenda ida à embaixada da China Popular, fazer lá reclamações e fugiu depois de ter convocado a reunião. Esse é que é o meu entendimento. Isso não é bloqueio? Mesmo sendo minoria, criou-se bloqueio. Nesse sentido, senhoras e senhores, estamos perante um sinal claro de bloqueio. Tão simples quanto isso.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Quem bloqueou primeiro?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O entendimento que temos também, Sr. Presidente, é que as coisas precisam avançar. Trata-se de um diploma importante, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem todo o direito de tomar o posicionamento que queira, é legítimo e já tivemos casos aqui. Na Legislatura passada, quando decidimos, por uma questão política, tomar um posicionamento, a 1.ª Comissão, que era presidida pelo nosso Líder actual, o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, foi assaltada e aprovaram todo o parecer, tudo aconteceu e era tudo normal, tudo bonito e agora vêm nos dar aulas?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Mudaram o Estatuto.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Exactamente, mudaram tudo e agora vêm dizer que a Comissão com maioria não pode funcionar? Uma vez a reunião marcada, não é lá na sala... só se o Presidente estivesse doente. O Presidente estava doente? Viajou em missão da Assembleia? Não, nada a ver com o serviço da Assembleia.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Gostaria de perguntar aqui se o número telefónico 2227219 é ou não da Assembleia.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É dos Serviços de Apoio Parlamentar.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Recebi uma chamada no dia 8 às 8 horas e 24 minutos dizendo que a reunião tinha sido desmarcada, que teria lugar no dia seguinte, porque a Comissão não estava na posse do parecer. A reunião estava marcada para às 9 horas e às 8 horas e 24 minutos, tenho aqui, recebi uma chamada da Sra. Brigitt a dizer que não deveria comparecer, porque não havia parecer para ser discutido, e não vim. Quer dizer que o parecer foi entregue à Sra. Brigitt depois das 8 horas e 24 minutos e, nesse contexto, o mesmo...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Foi adiado.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — ... sim, mas o que disse o Sr. Presidente da Comissão e o que me disse a Sra. Brigitt é que tinha ficado combinado que o parecer deveria ter sido entregue antes, para que as pessoas o analisassem e estivessem preparados para a tal reunião da Quarta-feira às 9 horas. Obviamente que, não tendo sido entregue o parecer, o Presidente da Comissão pediu o adiamento.

Meus senhores, era uma questão de um dia. Quando se diz que o parecer foi depois distribuído, não é verdade, mesmo assim não recebi o parecer. Por isso, lamento que para coisas tão simples que podíamos chegar a um acordo, pois se trata de uma lei bastante importante, por casmurrice de um ou outro, cheguemos a essa situação.

Estive na reunião com o Sr. Presidente da Assembleia, entendi que o Sr. Presidente da Assembleia não teve pulso suficiente para convencer a outra parte que esteve apenas cinco deputados da ADI e aprovaram o parecer para uma coisa simples que se podia resolver.

O Sr. **Presidente**: — Acho isso muito interessante. De facto acho que o mais importante é munir essa classe de contabilistas desse instrumento legal.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Não é isso que está em causa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixe-me falar.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, não é isso que está em causa. Estou a deixar o senhor falar, mas não posso concordar com determinadas situações. Não é isso que está em causa. Vamos fazer da Assembleia nossa e não Assembleia de meia dúzia. É aí que não concordo.

Murmúrios.

Não é um problema de maioria, é um problema de consentimento. Vamos encontrar paz nesta Casa.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Aumentem o vosso número de deputados, depois venham aqui mandar boca.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — A plenária decide e nós decidimos ir à votação.

O Sr. **Presidente**: — Entendo que esta lei é importante para essa classe e, quando analiso no fundo, acho que são pequenas questões que não tinham razão de ser, mas já agora o fundamental é a lei...

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Uma lei que não era contraditória.

O Sr. **Presidente**: — ...é aprovação dessa lei, que permitirá a essa classe estar munida de uma norma para poder funcionar. Sugiro que passemos à votação na generalidade desta proposta.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Deputado para ter calma, não precisa estar tão irritado. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, por favor, vamos ter bom senso. Deve haver bom senso nesta situação, vamos encontrar paz nesta Casa e paz significa que, em determinados momentos, temos que fazer com que toda a linguagem seja importante. Não está correcto. Estive na reunião com o Sr. Presidente, o senhor fez um grande esforço, estou plenamente de acordo, mas não é a maneira de se proceder. Ninguém está a pôr em causa a lei, até porque essa lei é uma lei que todos estávamos de acordo que ela passasse o mais depressa possível, porque faz falta ao País. O que está em causa é o parecer, a maneira como a coisa foi conduzida.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço para manterem a calma, porque estamos aqui a discutir coisa séria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, não gostaria de participar nesta discussão, mas pedi a palavra apenas para pedir às pessoas um melhor comportamento aqui na Casa Parlamentar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Ohhh, contraditório.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — O Sr. Deputado vai desculpar-me, várias vezes veio cá com um discurso e uma linguagem correcta, mas hoje excedeu-se. O Presidente estava no uso da palavra e o Sr. Deputado tirou-lhe a palavra. Para quem o senhor é e o tempo que já tem nesta Casa, deveria ter algum cuidado. Por muita razão que possa ter na sua intervenção, o Presidente da Assembleia estava no uso da palavra e o senhor teve um comportamento indelicado.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Ex-Primeiro-Ministro Gabriel Costa estava no uso da palavra, o que fez o Sr. Deputado na altura?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Vasco.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Depois de dizer isso, gostaria também de dizer que estamos numa Casa de democracia e na Casa de democracia é assim. A regra da democracia é que a maioria decide. É por isso mesmo que no nosso Regimento há a prerrogativa de que depois da votação os deputados dos grupos parlamentares podem fazer uma declaração do sentido de voto. Se não concordarem com o voto, venham aqui e façam a declaração do sentido de voto.

A maioria decide. Se a maioria entender que sim, assim será.

Já que querem para irmos ao passado, nesta Casa Parlamentar, fui Deputado na Legislatura passada e assisti a forma como o ex-Presidente da Assembleia foi eleito. Discutimos bastante, só que eramos minoria. Passou ou não passou? Passou.

Alterou-se o Estatuto dos Deputados, para perseguir deputados do ADI. Passou ou não passou? Passou.

Alterou-se o Regimento da Assembleia Nacional nos artigos precisos para calar os deputados do ADI. Passou ou não passou? Passou. A maioria decide. Por isso, mesmo não havendo consenso, as assembleias decidem.

Não venham aqui primeiro desrespeitar o Presidente da Assembleia Nacional e depois querer passar a mensagem de que estamos a ser ditadores e estamos a querer avançar contra tudo e contra todos. Não é isso. Põe-se o assunto à votação e vota-se.

Para o Sr. Deputado Jorge Correia, eu esperava-se mais de si.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, peço para apaziguarem os ânimos, porque com esse barulho não se vai a lado nenhum

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, venho para agradecer o Sr. Deputado Levy pelo ensinamento que acaba de me dar hoje.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Direito a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Deputado já não tem tempo. O MLSTP/PSD já não tem tempo. Tem 12 segundos. Se quiser...

Então, vamos avançar com a votação do projecto de lei que Aprova o Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Conta e auditores, na generalidade.

Entretanto, os Srs. Deputados do MLSTP/PSD se levantam para abandonar a Sala.

Srs. Deputados, Srs. Deputados, não podem sair da Sala. Se saírem da Sala, vão apanhar falta. Podem não concordar, mas não podem abandonar a Sala.

Protestos do MLSTP/PSD.

Submetido à votação, foi aprovado 29 votos a favor, 4 votos contra e 16 abstenções.

Murmúrios.

Aplausos do ADI.

Cabe agora à comissão competente em razão da matéria proceder à sua análise e aprovação na especialidade.

Gostaria de pedir à Mesa que listasse aqueles Srs. Deputados que não participaram na votação.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — Estou cá na Sala.

O Sr. **Presidente**: — No momento da votação, o Sr. Deputado não esteve.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — Estou cá na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Não estou cego, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — Estou cá na Sala, não me interessa.

O Sr. **Presidente**: — Mais respeito, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — O senhor é que tem que me respeitar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — O senhor gostaria que entrássemos no meio da votação? Não podemos entrar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Vasco Guiva, o senhor não esteve na votação e sabe que nessa matéria o Regimento é claro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, gostaria que ficasse bem claro a toda a Nação, principalmente aos da classe de contabilidade, que o PCD está de acordo com a aprovação do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Conta e Auditores. O que o PCD reclama é o procedimento, como foi feito o parecer da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Posto isso, vamos interromper os trabalhos. Fazer um intervalo para refrescarem a memória.

Eram 13 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 45 minutos.

Sem mais delongas, passemos ao terceiro ponto da ordem do dia, trata-se da análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 16/X/5.^a – Lei de Defesa do Consumidor.

Convido o Grupo Parlamentar do ADI, autor da iniciativa, na pessoa de um dos subscritores, para proceder à sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou fazer a apresentação do projecto lei n.º 16/X/5.^a/2017 – Defesa do Consumidor. É um documento que já esteve aqui na Assembleia, salvo erro em 2012, já tinha sido trabalhado pelo PNUD, juntamente com a Associação São-tomense para a Defesa do Consumidor. Pode parecer um bocado caricato, mas de facto essa organização existe. Estamos a falar de um direito de origem social com ramificações no direito do trabalho, direito mercantil, proveniente sobretudo de lutas de classes.

É um direito que começou a ser discutido no período pós revolução industrial e os primeiros países a implementarem essa legislação no seu ordenamento jurídico são os países nórdicos, nomeadamente a Suécia, em 1910.

No nosso caso em particular, constatamos que há uma recomendação da Organização Mundial do Comércio (OMC) para que adoptemos essa legislação. É de extrema importância, num período em que se fala também da certificação da marca São Tomé e Príncipe e dos produtos que são manufacturados cá no nosso país.

Também não podemos esquecer que um país como o nosso, um país que sofre mais por causa da insularidade, sobretudo um país muito importador e, quer queiramos quer não, é preciso saber que tipo de produtos estamos a consumir, por exemplo, os ditos frangos congelados, entre outros produtos.

Nos países da CPLP, essa legislação foi adoptada por Portugal e o Brasil, na década de 90, Angola em 2003, Cabo Verde em 2008, mas o problema que se tem é que, com excepção de Portugal e do Brasil, em países como Angola, Cabo Verde e o nosso, após a aprovação do referido projecto, discute-se também o problema da sua fiscalização, qual é que será a entidade que poderá assumir essa legislação e fiscalizá-la. Essa legislação tem que ser acompanhada por um pacote e nesse caso recomenda-se também a discussão e aprovação da lei da concorrência, da lei da reclamação, que servem como complemento para esta lei.

Num futuro próximo, também é de extrema importância que, no período em que poderemos vir a fazer alguma alteração na nossa Constituição, incorporemos esse princípio na nossa Constituição, nomeadamente na secção dos direitos sociais, ordem económica e social.

Portanto, eis a apresentação do referido projecto.

O Sr. **Presidente**: — Após apresentação feita pelo Sr. Deputado Pedro Carvalho, convido o Relator da 1.^a Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do referido parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, «Parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente sobre o Projecto de Lei n.º 16/X/5.^a/2017 sobre a Defesa do Consumidor.

1. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 16/X/5.^a/2017 – Lei sobre a Defesa do Consumidor, iniciativa do Grupo Parlamentar do ADI.

A 1.^a Comissão reuniu-se no dia 6 de Janeiro do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Vasco Guiva.

2. Aspecto Jurídico-legal.

O presente projecto é apresentado nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República, que permite à Assembleia Nacional fazer leis e votar moções e resoluções e versar sobre matérias previstas na alínea b) do artigo 98.º igualmente da Constituição da República, isto é, sobre direitos pessoais e políticos.

3. Contextualidade.

O direito do consumidor pode, em certa medida, ser equiparado a direitos, liberdades e garantias pessoais, na vertente de direitos patrimoniais e direito da saúde.

Com efeito, numa economia aberta, onde as transacções jurídicas e comerciais fluem maioritariamente entre particulares e em que a aquisição de bens e serviços se fazem de forma livre, surgem sempre situações em que alguns menos escrupulosos tentam tirar partido dessa situação, quer colocando no mercado produtos de qualidade duvidosa, quer abusando da posição de monopólio e, sobretudo, aproveitando-se de alguma fragilidade legislativa de que ainda enferma a nossa sociedade.

São frequentes e bastante conhecidas as questões como falta de prazo de validade nos produtos de consumo, falta de informações sobre a composição dos produtos colocados no mercado, o que pode pôr em causa a saúde pública. A falta de garantia na aquisição de certos equipamentos nomeadamente electrodomésticos, a não oferta de assistência técnica no momento da aquisição desses equipamentos, a inexistência de regulamentação para as situações em que se usam cláusulas contratuais gerais, entre várias outras situações de que o que se apontou supra são meros exemplos. Daí que o presente projecto de lei de Defesa do Consumidor surge para minimizar a situação.

O presente projecto de lei tem como objectivo fixar regras, visando o estabelecimento de um quadro jurídico para a protecção dos consumidores nacionais e estrangeiros residentes no Território Nacional e os que por algum motivo visitam o nosso país.

Quando o propósito real é aprovar uma lei que sirva os interesses de toda uma comunidade, ela deve respeitar e seguir, no seu processo de elaboração, a necessária consulta técnica, ter em conta os pareceres das pessoas ou grupos sociais sobre a qual deverá no futuro incidir. Neste caso, as associações de defesa do consumidor existentes no País, alguns dos quais trabalhando em matérias específicas, como a protecção do ambiente, a inspecção das actividades económicas, o Ministério Público e a própria Polícia de Investigação Criminal, deveriam emitir um parecer técnico-jurídico sobre a matéria, de forma a enriquecê-la e dotá-la de maior segurança e, sobretudo, facilitando a sua compreensão no momento de execução.

A presente iniciativa legislativa prevê todos os aspectos que poderiam brigar com os direitos, liberdades e garantias individuais, em matéria do direito do consumidor, estando em linha com a legislação comparada consultada, nomeadamente a Lei Portuguesa n.º 10/2013, com a qual tem, aliás, muitos pontos de contacto, salvaguardando as situações que poderiam ser controvertidas do ponto de vista constitucional. Salienta-se a criação do Conselho Nacional do Consumidor e a possibilidade de serem incentivadas a criação da Associação de Defesa do Consumidor, muito em paralelo com o que se passa noutras latitudes.

O facto de se definir logo à partida quem pode ser considerado consumidor para efeitos da presente lei e essa definição ser tão lata que não deixa de fora situações que podiam ser duvidosas e de se definir claramente o papel do Estado e das autarquias locais, atribuindo a cada uma dessas entidades um papel bastante activo na protecção do consumidor, é algo que deve ser salientado.

Igualmente, salienta-se a criação de condições legais para que as associações de consumidores possam agir junto das autoridades administrativas e judiciais, se necessário for, para a defesa de direitos difusos dos consumidores e ainda de participarem em trabalhos futuros de elaboração de leis e regulamentos que versem sobre a matéria de direito dos consumidores.

Além do mais, sendo São Tomé e Príncipe membro das Nações Unidas, a presente legislação vem responder positivamente às exigências desse organismo internacional, nomeadamente no que discorre sobre a importância do direito do consumidor, que foram aprovadas em 1985 pela ONU, tendo novas directrizes com relação ao Direito do Consumidor, que devem ser acolhidas no nosso ordenamento jurídico, atento ao disposto no artigo 13.º da Constituição da República.

Todavia, a Comissão Especializada da Assembleia Nacional não pode deixar de manifestar alguma apreensão relativamente ao n.º 3 do artigo 8.º que parece algo limitativo face às disposições do Código Civil (CC) em vigor.

De igual forma, o n.º 7 do artigo 11.º refere-se às cláusulas contratuais gerais, dispositivo legal inexistente no nosso ordenamento jurídico, o que deixa os consumidores fragilizados quando assinam os

contractos de adesão, nomeadamente com as companhias seguradoras, bancos e seguradoras e que urge ser adoptado, para evitar a existência das chamadas cláusulas abusivas. A sua previsão nesse diploma torna o problema mais urgente. A título de exemplo, na legislação portuguesa as regras sobre as cláusulas contratuais gerais foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 446/85, de 25 de Outubro, estando hoje bastante evoluída, face ao surgimento de novas formas contratuais, nomeadamente a contratação virtual como são as compras “*on line*”.

Situação recorrente e que urge evitar é a indicação do prazo sem a fixação da regra da sua contagem, certo que o artigo 279.º do Código Civil fixa a regra geral da contagem do prazo. Porém, no caso concreto, torna-se necessário fixar-se a partir de quando se deve começar a contar o prazo fixado no n.º 2 do artigo 14.º da Lei em análise.

Por fim, não podíamos deixar de sugerir alteração ao artigo 22.º, quanto às profissões liberais, que deveriam desde já ser obrigados contratualizarem o seguro de responsabilidade civil, para cobrir danos provocados a terceiros no exercício das suas funções. A título de exemplo, uma pessoa singular que tenha uma pequena oficina e que uma viatura lá deixada para ser arranjada sofre um dano como partir uma pára-brisa ou ser destruída por um incêndio, como cobrir esse dano se o profissional liberal não tiver seguro de responsabilidade civil? O mesmo se diga em relação a um advogado que perde um processo por incumprimento culposo do prazo, caso ele seja processado pelo cliente, como cobrir rapidamente o prejuízo?

Notamos igualmente algumas gralhas que ao serem corrigidas podem contribuir em grande medida para a melhoria do presente projecto de lei sem alterar o seu sentido, a saber:

Na nota explicativa, no preâmbulo, na alínea h), i) e j) do artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 12.º e nas alíneas d), i) e k) do artigo 18.º.

4. Conclusão.

Tendo em consideração a importância do projecto de lei em análise, deve-se submeter a sua apreciação e votação na generalidade ao Plenário da Assembleia Nacional.

5. Recomendação.

Após análise e aprovação na generalidade:

1. Que o projecto lei seja remetido à 4.ª Comissão Especializada, para análise e aprovação na especialidade;

2. Sugerimos também que durante a discussão na especialidade fossem auscultados alguns grupos sociais sobre a matéria, nomeadamente as associações de defesa do consumidor, já existentes, bem como a Inspeção das Actividades Económicas;

3. Sugerimos igualmente as devidas correcções que venham contribuir, em grande medida, para a melhoria do texto do presente diploma, tendo a salientar o preâmbulo, nas alíneas h), i) e j) do artigo 7.º, o n.º 1 do artigo 8.º, o n.º 1 do artigo 12.º e as alíneas d), i) e k) do artigo 18.º.

São Tomé, 13 de Fevereiro de 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Vasco Guiva.»

O Sr. **Presidente**:— Portanto, vamos dar início ao debate na generalidade deste projecto de lei. Sras. e Srs. Deputados, será que há alguém que tem alguma observação a colocar sobre este ponto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, realmente se pode falar da importância desta lei para a vida do povo são-tomense. Acho que é uma lei bastante importante, que deveria ser aprovada realmente nesta Casa Parlamentar há muito tempo, porque fazia falta a aprovação de uma lei dessa para que as associações de defesa dos consumidores pudessem exercer as suas funções.

Sabemos que estamos num país onde cada dia que passa temos recebido elementos, quer de uso pessoal quer nutricional, em situações bastante más, com prazos ultrapassados, sem a devida condição para serem consumidos, com pouca duração e precisando-se recorrer a alguma autoridade para resolver os conflitos que advêm disso, não existe em São Tomé ninguém para poder dar respostas a essa situação.

Acho que é uma lei que é muito bem-vinda e a minha Bancada parlamentar está disponível a aprová-la na generalidade e para melhorá-la na especialidade, porque faz falta.

O Sr. **Presidente**:— Estamos a abordar questões que têm a ver com o projecto de lei de Defesa do Consumidor.

Não havendo questões, passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 46 votos a favor.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, é com relação à lei que acabamos de aprovar na generalidade, por ser uma lei importantíssima para o País, mas é apenas um pedido à Mesa, porque a Mesa também fez um despacho para a 4.^a Comissão Especializada Permanente e fixou uma data, trabalhamos bastante, mas chegamos aqui e o Presidente não nos convidou para também emitirmos o nosso parecer.

Como já está aprovado, é só uma chamada de atenção, porque da volta passada fomos crucificados por não trabalharmos e desta vez trabalhamos, mas o Sr. Presidente não nos chamou.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado pelo reparo, Sr. Deputado. No fundo, um parecer também basta e assim vamos avançar. A Mesa vai dar continuidade ao trabalho, baixando o projecto de lei n.º 16/X/5.^a/2017 à comissão competente em razão da matéria, para proceder à sua análise e aprovação na especialidade.

Vamos agora passar ao 4.º ponto da ordem do dia, que se trata da análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 17/X/5.^a/2017 – Lei que Aprova o Código de Expropriação.

Só para informar que temos um tempo total para o debate, 60 minutos, sendo o Governo com 21 minutos, o ADI com 21 minutos, o MLSTP/PSD com 10 minutos, o PCD com 5 e o Deputado do UDD com 3 minutos.

Dito isto, gostaria de convidar o Grupo Parlamentar do ADI, autor da iniciativa, para proceder à sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Egrinaldo de Ceita.

O Sr. **Egrinaldo de Ceita** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Nacional, boa tarde.

Risos gerais.

Uma voz: — Caros eleitores...

O Sr. **Egrinaldo de Ceita** (ADI):— Com relação ao projecto de lei que Aprova o Código de Expropriação, começaria por dizer que com a apresentação deste projecto de lei, o Grupo Parlamentar do ADI pretende criar uma regulamentação própria com vista à expropriação, fazendo alusão ao artigo 47.º da Constituição da República que estabelece o seguinte: «A requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efectuadas com base na lei.»

Após a independência de São Tomé e Príncipe, vários foram os bens móveis e imóveis outrora património público que foram adquiridos por particulares que não estão a exercer uma propriedade plena, deixando-os em abandono, representando um verdadeiro risco para a segurança pública, bem como uma perda significativa para o património histórico-cultural e arquitectónico do País.

Feito por outra situação, este relaciona-se com a criação de condições propícias para uma melhor gestão do sistema urbano, principalmente na definição das redes de transportes para mobilidade urbana e recolha de resíduos sólidos, ou seja, reconstrução do sistema de saneamento, como também abastecimento de água e electricidade.

Excelências, importa ainda salientar que o presente diploma encontra-se subdividido em 9 temas. Como se descreve:

1. Disposições gerais.
2. Declaração de utilidade pública e da autorização de posse administrativa.
3. Do conteúdo de indemnização.
4. Expropriação amigável.
5. Do pagamento das indemnizações.
6. Da reversão dos bens expropriados.
7. Da requisição.
8. Da reversão dos bens adquiridos ao estado por particulares.
9. Disposição final.

Sras. e Srs. Deputados, é o que temos a apresentar com relação ao projecto e solicitar, de toda maneira, contribuições com vista ao seu aperfeiçoamento, para que no final tenhamos um projecto lei que vem ao encontro das nossas necessidades actuais e futuras.

Feita a apresentação da lei que aprova o Código de Expropriação, agradeço a vossa atenção, Sras. e Srs. Deputados, e muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Egrinaldo Ceita, convido o relator da 1.^a Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer que recaiu sobre este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail do Espírito Santo.

O Sr. **Esmaiel do Espírito Santo** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre o Projecto de Lei n.º 17/X/5.ª/2017 – Aprova o Código de Expropriação.

1. Introdução.

A iniciativa legislativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 97.º da Constituição, bem como nos artigos 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A iniciativa deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional e baixou no dia 31 de Janeiro de corrente ano à Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, a 1.ª Comissão Especializada Permanente, para elaboração do competente parecer.

A iniciativa obedece à Lei do Formulário, mostra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do RAN.

2. Objecto.

A iniciativa tem como objecto principal pôr cobro à contínua degradação e ao verdadeiro estado de abandono em que estão sujeitos alguns bens móveis e imóveis, outrora património público, adquirido por particulares que não estejam a exercer a sua propriedade plena, representando um verdadeiro risco à segurança pública, bem como uma perda significativa para o património histórico-cultural e arquitectónico do País.

É de salientar ainda que foi constatado que o processo de expansão urbana da cidade de São Tomé deveu-se ao fenómeno de abandono das roças, que se vem assistindo desde 1987, com o processo de privatização e parcialização das grandes propriedades agrícolas herdadas do período colonial;

Considerando que a alteração da matriz urbana desta mesma cidade deveu-se, fundamentalmente, à inexistência de instrumentos adequados para o planeamento de áreas de expansão urbana, tendo faltado instrumentos de natureza jurídica e alguma preparação técnica;

Considerando que o problema se colocou na forma de abordagem da problemática urbana para as áreas de expansão da cidade, em que se devia propor um desenho urbano que promovesse a melhor ligação entre a cidade pré-existente e novas áreas de expansão;

Havendo necessidade de arranjar alternativa a essa desarticulação entre a cidade colonial (pré-existente) e áreas de expansão desenvolvidas depois da independência;

Atendendo ainda que, no período colonial, a linearidade da estrutura urbana constituía um instrumento de controlo do colono sobre os colonizados e actualmente a ausência deste descritor tem constituído, entre outros, um entrave para uma melhor gestão do sistema urbano, principalmente na definição das redes de transporte para mobilidade urbana e recolha de resíduos sólidos urbanos, reconstituição do sistema de saneamento, abastecimento de água e electricidade.

3. Recomendações.

Após a sua apreciação e votação na generalidade, a 1.ª Comissão Especializada sugere que seja remetida à 4.ª Comissão Especializada para a análise e votação na especialidade.

4. Conclusões.

O projecto de lei n.º 17/X/5.ª/2017, que estabelece o Regime Jurídico de expropriação, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciado pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Eis o teor do parecer.

Assembleia Nacional, 13 de Fevereiro 2017.

O Vice- Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Esmaiel do Espírito Santo.»

O Sr. **Presidente**:— Agora vamos iniciar o debate na generalidade sobre esta matéria. Sras. e Srs. Deputados, há algum comentário?

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, espero que o almoço tenha sido de bom agrado.

Tenho duas questões em relação a esta matéria.

Bom, como sempre, na pressa de se dar mostra de que se trabalha muito e de que se apresenta leis nesta Casa parlamentar, quando se faz o *copier-coller*, esquece-se sempre de adaptá-las melhor às nossas realidades. Torna-se necessário que se faça alguma melhoria e adaptação à nossa própria lei, como plano municipal, quando não temos municípios, temos autarquias, e outras coisas.

É uma lei quase igual à portuguesa, só que com uma particularidade. No seu título 3 fala sobre a reversão dos bens do Estado que foram alienados ou concessionados e é aqui que a questão se coloca, porque estamos a falar em expropriação, quando a autoridade pública é o factor principal, e estamos a falar de reversão dos bens do Estado, que é uma outra situação que deve ser tratada em separado. Tratar a

reversão dos bens do Estado que foram alienados, da maneira como está nesta lei, vai ferir alguns ditames do nosso Código Comercial, porque esses bens foram vendidos.

Ponto dois, há uma mistura de situações, em que há imóveis rurais e urbanos, há terras. Há uma confusão no que diz respeito a esse título 3, que fala da reversão. Acho sim-senhor que há problemas com alguns bens do Estado, é necessário tratar a questão da expropriação, dentro de um contexto de propriedade pública, e vamos ver como, porque como sabemos, em mil novecentos e sessenta e poucos, o penúltimo recenseamento que foi feito, só 10% de terras agrícolas pertenciam aos nacionais. Terrenos urbanos, imóveis urbanos, os são-tomenses tinham alguns. Portanto, no fundo, a maioria do que estamos a falar para expropriação são coisas do Estado, com nacionalização que ocorreu em 1975.

No nosso entender, proferir alguns desses conceitos, o que está estatuído no Código Comercial e a amálgama de situações e de prazos que não têm nada a ver com a agricultura e com construções, mas está tudo metido num bolo, acho que é preferível fazer-se uma lei só de expropriação e outra lei mais trabalhada, mediante números e artigos, para se fazer a reversão de bens do Estado. Pelo que há imensas incongruências no que diz respeito a esse capítulo.

Na nossa opinião, isto é, na opinião do PCD, tínhamos que separar o que é expropriação, sim-senhor, é quase parecida com a lei portuguesa ou quase todas elas são parecidas, mas no que diz respeito à reversão de bens do Estado, seria um outro diploma, porque carece de mais trabalho, mais dedicação e muito mais artigos, como é apresentado agora neste diploma.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, estamos a abordar uma questão que acho deveras importante para o País e, portanto, acho que a contribuição de todos seria imprescindível. Neste sentido, era bem haver mais sugestões e intervenções, para no final podermos chegar ao bom porto.

Apenas para realçar que a intervenção do Sr. Deputado, fiquei com a impressão de que está a propor separar, digamos assim, os dois diplomas, um seria da expropriação e o outro seria de reversão de bens do Estado. Com esta sugestão, gostaria de ouvir mais Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, reconheço a legitimidade da intervenção do Sr. Deputado Xavier Mendes, mas tendo em conta que estamos na sede da aprovação na generalidade, acho que a lei é também importante, mas que na sede da especialidade se pudesse proceder à separação das duas coisas. Espero que realmente na sede da especialidade haja um espírito aberto de todos os Srs. Deputados, para trabalharmos realmente, porque é uma lei que serve ao País e não aos grupos partidários. Temos todos que colaborar e aceitar essa colaboração, para podermos melhorar a lei.

O Sr. **Presidente**:— Após esse comentário, vou submeter o projecto de lei à votação e depois caberá à Comissão Especializada Permanente em razão da matéria discutir na especialidade e fazer os possíveis acrescentos.

Posto isto, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 29 votos a favor e 19 abstenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, em nome da Bancada do PCD, gostaria de deixar claro que entendemos como muito pertinente a proposta que foi apresentada e que foi votada. Porém, o nosso receio é que poderemos passar despercebido, sem nos posicionarmos em relação a algumas incongruências que percebemos e que foram aqui devidamente apresentadas pelo Deputado da minha Bancada. Daí que preferimos nos abster, no sentido de após o trabalho devidamente feito ao nível da comissão competente e tendo em conta a pertinência desta lei, votaremos sem receio a favor.

O Sr. **Presidente**:— Portanto, o diploma será encaminhado à comissão competente em razão da matéria, para proceder à sua análise e aprovação na especialidade.

Agora, vamos apreciar o 5.º ponto da ordem do dia, que é análise e aprovação na generalidade do projecto de lei n.º 11/X/5.ª/2016 – Sobre a Institucionalização do Ensino Optativo do Inglês no Ensino Básico.

O tempo para o debate é de 60 minutos, distribuídos da seguinte maneira: o Governo tem 16 minutos, o ADI tem 16 minutos, o MLSTP/PSD tem 9 minutos, o PCD tem 16 minutos e UDD tem 3 minutos. O PCD é o autor da iniciativa e assim terá o mesmo tempo que o Governo e o maior grupo parlamentar.

E assim, convido o Grupo Parlamentar do PCD, autor da iniciativa, a proceder à sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Vossas Excelências sabem, vivemos num mundo cada vez mais globalizado e, neste sentido, a língua inglesa tem ganhado

espaço ao nível mundial, como talvez principal veículo de comunicação ao nível de várias conferências, de vários tratados económicos e mesmo ao nível do sistema das Nações Unidas e por aí. A Lei de Base do Ensino Educativo prevê o ensino de uma língua estrangeira e, porém, não especifica qual é a língua estrangeira. Devido à proximidade que temos com alguns países francófonos, creio que se fez a opção na altura pela língua francesa, mas não se deixou espaço para que as pessoas que se interessassem por uma outra língua estrangeira, nesse caso o inglês, pudessem fazer essa opção. E tendo em conta essa necessidade que a cada dia que passa vem aumentando de termos mais conhecimento e mais domínio da língua inglesa, só para chamar atenção que não estamos a retirar o devido lugar à língua francesa, o PCD entendeu apresentar este projecto de lei com o objectivo de se instituir, a partir da 5.ª classe, aulas de inglês. E no nosso projecto dizemos que é regime optativo. Porquê? Porque também consultamos alguns entendidos da matéria, que nos aconselharam no sentido de termos algum cuidado, porque o ensino de duas línguas estrangeiras ao mesmo tempo na fase inicial pode não ser pedagogicamente correcto. Daí a proposta de ser optativo.

O que queremos é que a partir da aprovação e publicação da lei o ministério competente crie condições para que os alunos, ao transitarem para a 5.ª classe, possam optar pelo inglês ou o francês, a partir daí.

Claro está que o nosso desejo seria que o tal começasse no Ensino Pré-escolar, porém também sabemos que neste momento seria muito complicado para o País, até porque não teríamos pessoas competentes para o fazer já nesta fase. Daí que propomos à partir da 5.ª classe agora e posteriormente quem sabe poderemos ir reduzindo, no sentido de termos uma sociedade onde as pessoas possam entender, falar, escrever e comunicar de forma fluente nos idiomas estrangeiros com que mais trabalhamos.

É esta a nossa proposta.

O Sr. **Presidente**:— Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Danilson Cotú, convido o Relator da 5.ª Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer que recaiu sobre o referido projecto de lei.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «Parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente sobre o projecto de lei n.º 11/X/5.ª/2016 – Institucionalização do Ensino Optativo do Inglês no Segundo Ciclo do Ensino Básico em São Tomé e Príncipe.

1. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 5.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 11/X/5.ª/2016 – Institucionalização do Ensino Optativo do Inglês no Segundo Ciclo do Ensino Básico em São Tomé e Príncipe.

A Comissão analisou o referido projecto de lei e indigitou como relatora a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

2. Contextualização.

O projecto de lei foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCD, no âmbito do cumprimento do poder que lhe é atribuído, em conformidade com o disposto no artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A presente iniciativa visa institucionalizar o ensino do Inglês no Segundo Ciclo do Ensino Básico, em regime optativo.

Sobre o projecto de lei que institui o Ensino do Inglês no Segundo Ciclo do Ensino Básico, foi possível constatar as seguintes considerações:

Vivemos num mundo globalizado, onde a língua inglesa ganhou relevância como veículo de comunicação eficiente e o seu conhecimento constitui um imperativo do qual depende a afirmação económica, política, cultural e social dos homens e das mulheres;

Também é reconhecida como a língua da informática, dos encontros científicos, comércio internacional, do turismo, etc.

3. Conclusão.

A Comissão congratula-se com o referido projecto de lei, que constitui um instrumento de reforço à legislação nacional e adopção das melhores práticas no ensino e aprendizagem dos discentes.

4. Recomendação.

Analisado o projecto de lei e tendo em conta a pertinência do mesmo, a Comissão recomenda que o referido projecto de lei seja submetido ao Plenário, para o efeito de análise e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão, Comissão de Educação, Ciências, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, da Assembleia Nacional em São Tomé, aos 13 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Comissão, Arlindo Barbosa Semedo.

A Relatora, Beatriz Azevedo.»

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sra. Deputada, que interveio em substituição do Relator da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

Vamos também imediatamente proceder ao debate na generalidade deste projecto de lei e gostaria de saber da parte das Sras. e dos Srs. Deputados se há alguma opinião a imitar, pois é o momento, porque estamos em sede da discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, de facto esse projecto de lei reveste-se de grande importância, na medida em que a língua estrangeira, qualquer que seja, afigura-se como uma ferramenta importante para qualquer cidadão e Nação. Tratando-se do inglês, também pelos argumentos apresentados quer pelo proponente quer pelo parecer, vemos as vantagens que tem no comércio internacional, nas relações internacionais e também no turismo. São Tomé e Príncipe, sendo um país com potencial turístico e tendo em conta as nossas perspectivas, faz todo sentido que possamos ter na nossa educação o ensino da língua inglesa, o quanto antes possível, para que os homens e os quadros são-tomenses estejam à altura dos desafios. Mas é necessário salientar que existe uma carta de política educativa, 2012 e 2022, em que já se prevê introduzir o ensino da língua inglesa, nesse caso no 1.º Ciclo do Ensino Básico, mas lá está a questão de condições para se fazer face a essa política. Se olharmos para o País hoje ou o sistema de educação face aos professores disponíveis para leccionar o inglês, a dispersão das salas que temos, acrescentando ainda que, no nosso entender, o sector competente, nesse caso o Ministério da Educação, que deve ser encarregue para providenciar as fases de implementação dessa política, não sei se foi tido em conta aquando da feitura desse projecto. Porque cabe ao Ministério da Educação, não só naquilo que diz respeito à política, os programas e os projectos, tendo em conta o diagnóstico do próprio sector. E hoje temos, de acordo com os dados do Ministério da Educação, ao nível nacional, cerca de 73 professores da língua inglesa, entre a 7.ª e a 12.ª classes, e que não são suficientes. E se repararmos, também os nossos institutos de Ensino Superior vocacionados para preparar os professores não têm cursos da língua inglesa. De acordo com o projecto, prevê-se que esta lei entre em vigor no próximo ano lectivo e em termos de horizonte temporal, face àquilo que acabei de expor, não sei se o País estaria em condições para termos esse suporte legal e procedermos em conformidade.

Gostaria de chamar atenção às Sras. e Srs. Deputados, e que fique bem claro que a Bancada do ADI vê que de facto se trata de um projecto bastante importante, mas é necessário chamar atenção para um aspecto que tivemos aqui nesta Casa e com o qual estamos a sofrer. Fizemos uma revisão do Estatuto dos Deputados, passando os Deputados para tempo inteiro, e o Estatuto dos Deputados trata-se de uma lei, mas que a Assembleia criasse condições para que os Deputados pudessem estar de acordo com essa lei. Até hoje o Estado não criou condições para que os Deputados pudessem exercer devidamente as suas funções, de acordo com a própria lei que a Assembleia criou.

Trago este elemento para a nossa reflexão, para que não possamos impingir uma lei ao Governo, sem as condições reunidas.

É apenas esse reparo que faço para a nossa reflexão.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer a intervenção do Deputado que me antecedeu, porém é importante que alguns aspectos sejam clarificados.

Primeiro, é que estamos neste momento a submeter para aprovação, na generalidade, o projecto de lei. Logo, há espaço para que, na especialidade, o Governo seja chamado para se discutir com o mesmo.

Segundo aspecto é que, se prestou atenção na data em que o Grupo Parlamentar do PCD submeteu o projecto, foi antes do mês de Novembro. Portanto, a nossa ideia era que, caso houvesse uma tramitação célere, podia-se ter reunido as condições para que, já no próximo ano lectivo, fosse possível a institucionalização do ensino do inglês. E mais, conhecemos também a realidade do sistema educativo do País, mas como entende o Sr. Deputado do que tivemos como levantamento com o horizonte e o número de professores que existem ao nível da língua inglesa, é possível sim que se leve o inglês a partir da 5.ª classe. Porém, o mais importante e talvez o mais prudente era que, no momento da discussão na especialidade, fosse o próprio Governo a nos dizer que para o ano lectivo 2017/2018 é possível, se sim ou não, para podermos trabalhar para que a partir do ano lectivo 2018/2019 ou 2019/2020 fosse possível. A ideia é que alguém tinha que dar o primeiro passo como reconheceu, dado a importância daquilo que se configura no estudo, não é só estudar é o domínio. É domínio mesmo a língua e nesse caso a língua inglesa. E por isso avançamos com a proposta é bom como avançamos hoje e estamos a falar sobre isso e esperamos que caso aprovada e o governo vem a trabalhar connosco ao nível de Assembleia para podermos organizar devidamente as coisas de modo que espero eu já no próximo ano lectivo 2017/2018 possamos ter o mesmo o ensino de inglês.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, é para dizer que a Bancada Parlamentar do MLSTP/PSD também congratula-se com a iniciativa, atendendo às explicações dadas pelo proponente e

mesmo pelo Vice-líder da Bancada do ADI, da necessidade de implementação do inglês facultativo no 2.º ciclo do Ensino Básico. Sendo facultativo, não creio carecer de grandes custos, porque os alunos que optarem pelo francês estarão no francês e os que optarem pelo inglês ingressarão no estudo do inglês.

Mesmo em relação à questão de custos, nesta legislatura já aprovamos leis que depois o Governo veio nos dizer que não havia condições para a sua implementação imediata.

Creio que no pacote desta lei, na aprovação na especialidade sim, poderemos criar uma norma transitória, em que a implementação carecerá dos estudos que o Ministério vier a fazer, dos planos e projectos avançados aqui pelo Sr. Deputado Abnildo. Faço alusão a isso, tomando como referência a lei sobre a Agência Nacional de Dados Pessoais.

O Sr. **Presidente**:— Passemos à votação de projecto de lei, na generalidade.

Submetido à votação, foi rejeitado com 19 votos a favor, 27 votos contra e 2 abstenções.

Portanto, não foi aprovado o projecto de lei e, neste sentido, não vai poder seguir à comissão em razão da matéria, para análise mais profunda.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para uma declaração de voto.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, a Bancada do MLSTP/PSD votou a favor deste projecto de lei, atendendo às necessidades do País, que nos obriga a crescer, porque se fala da agenda de transformação, do turismo, das necessidades de as nossas crianças terem um espaço e um leque de inteligência, no sentido de outra língua, neste caso o inglês no 2.º ciclo do Ensino Básico. Por causa disso, votamos a favor, atendendo também à necessidade da própria lei e de todos outros instrumentos. Numa altura em que clamam que temos que apresentar iniciativas, que temos que trabalhar, numa altura em que se fala de bloqueio, numa altura em que há necessidade de realmente nos empenharmos, a oposição apresentou uma proposta vincada e boa para a Nação e a Bancada do ADI votou contra. É bom que se diga isso e que fique patente. A Bancada do ADI votou contra e votamos a favor, atendendo à importância da lei no ordenamento jurídico educacional do País.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, o Parlamento é um órgão colegial e a nossa bancada votou contra este projecto de lei, porque entende que cabe ao ministério encarregue pelo Sector da Educação providenciar as fases da implementação das suas políticas, planos, programas e projectos, tendo em conta o diagnóstico do sector e suas necessidades.

No nosso entender hoje, para que num futuro breve as condições não sejam reunidas para a implementação dessa lei, de acordo com a proposta do proponente, por isso votamos contra, embora reconhecendo a necessidade ou a importância dessa lei. Aqui não se trata de não importância da lei, mas sim da pertinência e da necessidade e em termos logísticos de o próprio Estado fazer face à sua própria necessidade, neste caso a implementação da lei.

O Sr. **Presidente**:— Passemos ao 6.º ponto da ordem do dia, que é análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 12/X/5.ª/2016, sobre o Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante.

O Governo tem 16 minutos, o ADI tem 16 minutos, o MLSTP/PSD tem 9 minutos, o PCD tem 16 minutos e o UDD tem 3 minutos. Neste sentido, convido o Grupo Parlamentar do PCD, o autor da iniciativa, para proceder à sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, a nossa missão enquanto Deputados é de propor leis, cabendo a cada um, na sua consciência, entendendo a ideia que tem para o desenvolvimento da nossa Nação, da nossa República, votar do sentido que vote. Uns votam a favor, outros contra e outros vão pela abstenção e é assim que funciona a democracia. Por isso, continuaremos a apresentar propostas, dentro do quadro daquilo que entendemos que pode vir a culminar no bem-estar do povo da nossa República.

Apresentamos o Regime Jurídico de Trabalhador-Estudante, tendo em conta que nós, o PCD, somos conhecedores das dificuldades pelas quais passam os trabalhadores que estudam ou que pretendem estudar. Muitos esbaram-se, perante a inexistência dessa lei, em dificuldades enormes na relação com o patronato, para poder assistir às aulas, fazer os exames, fazer as provas e ter o desejado resultado. Daí que a nossa bancada propõe o Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante que é na verdade um projecto de lei que visa promover uma regulamentação da relação entre o patronato e os trabalhadores, no que diz respeito concretamente à presença nas aulas, a participação nas provas e do mesmo jeito que o patronato pode facilitar o acesso e promover na verdade uma flexibilização no horário laboral dos trabalhadores e o

trabalhador tem que encontrar também um consenso na concertação com a entidade patronal, formas ou instrumentos, para repor esse horário, de modo que nenhum seja lesado.

Quem ganha? Ganha o País, onde os trabalhadores poderão estar mais qualificados e, estando mais qualificados, poderão trabalhar e dar melhor de si, para o desejado desenvolvimento social, humano, económico e também político que se pretende para as nossas ilhas.

O PCD apresenta este projecto de lei e o submete à apreciação de Vossas Excelências, para que possamos ver os pontos que constituem as mais-valias deste projecto e poderemos, sim, olhar por aqueles estudantes trabalhadores que têm a necessidade de estudar e não o fazem dada a inexistência de uma lei com esse carácter.

Alguém tinha que o fazer e nós decidimos avançar. Neste sentido, submetemo-lo à consideração de Vossas Excelências.

O Sr. **Presidente**: — Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Danilson Cotú, convido o Relator da 5.ª Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer que recaiu sobre o referido projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «Parecer sobre o projecto de lei n.º 12/X/5.ª/2016 – Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante.

1. Introdução.

A iniciativa legislativa relativo ao projecto de lei n.º 12/X/5.ª/2016 – Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante deu entrada na Assembleia Nacional em 24 de Novembro do ano 2016 e baixou, no dia 30 de Novembro de 2016, à 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de apreciação e elaboração do parecer, que recaiu sobre a pessoa do Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso.

Deste modo, a Comissão Especializada, presidida pelo Sr. Deputado Arlindo Barbosa Semedo, esteve reunida no dia 13 de Janeiro de 2017, com a presença dos Srs. Deputados Joaquim Salvador Afonso, Bilaine Viegas de Ceita, Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita, Jorge Bondoso e Ossáquio Perpétua Riôa, do Grupo Parlamentar do ADI, Ana Isabel Meira Rita e Mohamed da Glória, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

2. Contextualização.

O projecto de lei é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCD, no âmbito do cumprimento do poder que lhe é atribuído, em conformidade com o disposto no artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A presente iniciativa legislativa visa adaptar-se aos novos desafios de adequação do tempo de estudo e do tempo do trabalho, assegurando o direito do trabalhador-estudante de aprender, como define o fundamento e objectivo da Constituição da República, no artigo 31.º.

Por conseguinte, o projecto de lei sobre o Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante, no nosso entender, é de importância relevante, uma vez que existe carência da salvaguarda dos direitos de quem vive essa realidade, onde o desafio é ainda maior, tendo em conta a vontade de enriquecer o seu currículo, guarnecendo as suas competências em determinadas áreas do saber, exigindo mais tempo, quer para assistir às aulas, estudar, fazer as provas e exames.

3. Conclusão.

A Comissão concluiu que, diante de tudo que foi exposto, é de extrema importância para os dias actuais, tendo em conta o desenvolvimento económico e social do País, que o trabalhador-estudante tenha um trabalho diferenciado em algumas matérias, sempre e quando cumpra também com os requisitos definidos na lei que enquadra o seu estatuto especial.

4. Recomendação.

Considerando os fundamentos e objectivos bastantes claros que se fazem constar no referido dispositivo jurídico, a Comissão remete o presente projecto de lei sobre o Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante ao Plenário, para efeitos de análise e votação, na generalidade.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão.

A Comissão de Educação, Ciências, Cultura, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, aos 13 de Janeiro de 2017.

O Presidente; Arlindo Barbosa Semedo.

O Relator, Joaquim Salvador Afonso.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso, Relator da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

Vamos agora incitar o debate na generalidade concernente a este projecto de lei e gostaria de saber a opinião das Sras. e dos Srs. Deputados, com relação a esta matéria. Portanto, está aberto o debate.

Tem a palavra o Srs. Deputado Martinho Domingos, para uma intervenção.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, com relação a esta lei, eu gostaria de fazer três perguntas, ou seja, uma pergunta para quem apresentou a iniciativa, e depois duas questões que não percebi e gostaria que me viessem explicar.

Tendo em conta a importância da lei, eu gostaria de solicitar se os proponentes escutaram diversas entidades, nomeadamente as instituições, neste caso, de ensino e mesmo os empregadores. Se escutaram e se tiveram algum elemento dessas entidades.

Depois, estive a ler também o projecto, no artigo 3.º, direitos, mas não vi deveres. Eu gostaria que os proponentes me esclarecessem com relação a esta questão.

Depois vejo também no artigo 1.º onde diz, «Noção de Trabalhador-Estudante» no ponto 2 diz: «O Estatuto de Trabalhador-Estudante abrange também os estudantes que trabalham por conta própria, desde que inscritos na Segurança Social».

Eu gostaria que me explicassem essa questão.

No ponto 3 logo a seguir diz: Não perdem o estatuto o trabalhador – estudante aqueles que...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Martinho Domingos, estamos a fazer uma reflexão geral desta proposta, portanto muitas das questões que Sr. Deputados estão a invocar têm muito a ver com a especialidade. De maneira que agradeceria que nesta fase cingissem à generalidade porque não estamos na especialidade.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mais as questões que Sr. Deputado colocou têm muito a ver com questões específicas, que tem a ver com especialidade. Agradeceria fugirmos dessa rota, e voltarmos a apreciação na generalidade.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Tendo em conta essas dificuldades que a lei apresenta, e sabendo também que o Governo tem estado a trabalhar no Estatuto da Função Pública e sobre o código de trabalho, gostaria que o Governo também fosse chamado para elaboração desta lei.

Então proponho que os proponentes retirassem essa lei, para junto ao Governo, junto aos empregadores nesse caso, analisar detalhadamente essa situação e depois remeter a Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, na minha opinião muito pessoal, muitas das questões que o Sr. Deputado levantou têm a sua pertinência, mas no âmbito específico tem a ver com a especialidade, que está reservada somente para algumas argumentações específicas que dizem respeito à lei. Tenho a impressão de que muitas das questões que o Sr. Deputado levantou têm muito a ver com a especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, na verdade, acabei sendo um pouco esvaziado pela sua intervenção, percebi que as preocupações do Sr. Deputado que me antecedeu recaem para o âmbito da especialidade, daí que o momento não é oportuno para irmos nesse sentido. Porém, senti-me na obrigação de vir aqui também dizer outra coisa. Às vezes somos movidos, quando temos propósitos previamente definidos, acabamos por sofrer como que uma espécie de cegueira momentânea, e nos esquecemos daquilo que são os procedimentos que temos vindo a utilizar ao longo dos tempos nesta Casa Parlamentar. Explico: todos aqui têm conhecimento de que quando se trabalha um projecto de lei e que se tenha a necessidade de ouvir outros intervenientes imprescindíveis, faz-se sim no âmbito da especialidade. Daí que há momentos que certos tipos de intervenções não ganham espaço.

O Sr. Deputado aconselhou à retirada. Sr. Deputado, obrigado pelo conselho, mas a resposta do PCD é não, não vamos retirar. Cabe ao senhor fazer como fez com o outro projecto, votar do jeito que melhor entender, e cabe a nós votarmos do jeito que melhor entendermos. Neste caso, dispensamos o seu conselho.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais intervenções?

Não havendo, vou submeter à votação o projecto de lei n.º 12/X/5.ª/2016 – Regime Jurídico do Trabalhador-Estudante.

Submetido à votação, rejeitado com 29 votos contra, do ADI, 18 a favor do MLSTP/PSD e do PCD, e do UDD e 2 abstenções do ADI.

Vamos passar agora ao 7.º ponto do ordem do dia, que é análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei n.º 18/X/5.ª/2016 – Lei de sobre Cibercrime.

O tempo distribuído para o debate é de 60 minutos, sendo que o Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 10 minutos, o PCD, 5 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos. Nesse

sentido, convido o Grupo Parlamentar do ADI, autor da iniciativa, ou um dos seus subscritores, a proceder à apresentação do projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Passo o fazer a apresentação do projecto de lei sobre Cibercrime.

Sras. e Srs. Deputados, no mundo todo, vive-se um momento de acelerado desenvolvimento tecnológico, que culminou com o advento do que se convencionou chamar de sociedade de informação, ou seja, uma sociedade na qual a informação e o conhecimento assumiram um papel crucial na produção de riqueza e bem-estar de todos indivíduos. Essa sociedade caracteriza-se pela presença de tecnologias avançadas de informação e comunicação, que permitiram a redução dos custos das transacções comerciais e o desenvolvimento do comércio electrónico, bem como expandiram imensamente os horizontes para toda a humanidade.

O marco mais recente e central desta sociedade de informação certamente é a criação de um conglomerado de rede de computadores interligados entre si, de maneira completamente descentralizada e em escala mundial matizada de Internet. Essa rede mundial de computadores propiciou o acesso aos mais diversos tipos de informação, agilizando, barateando e simplificando a transferência de dados no mundo todo.

Por um lado, são claros os benefícios trazidos por tal evolução tecnológica, ampliando de maneira imensurável, para muitos cidadãos, o acesso à cultura, ao conhecimento e a informação. No campo das relações entre o Governo e o cidadão, fica cada dia mais fácil dar transparência e publicidade aos dados e acções de Estado, bem como obter acesso aos serviços públicos essenciais.

Na mesma linha, não é exagerado afirmar que a evolução da tecnologia também criou inúmeras oportunidades de negócios, que vão desde a exploração de novas formas de distribuição de conteúdo, passando pelo comércio electrónico e pelos inúmeros serviços *on line*, entre tantas outras possibilidades.

Por outro, o uso da tecnologia, como qualquer outro evento humano, permite novas formas de provocar danos e ampliar o potencial lesivo de ofensas à honra e à dignidade. Por meio de mau uso de tecnologias, velhos golpes ganham novas roupagens, levando risco para o património dos indivíduos.

O presente projecto de lei visa a criação de um dispositivo legal que previna e combata o cibercrime, com o objecto de proteger a sociedade contra actos criminosos que ocorrem no ciberespaço, através de legislação adequada e suporte a cooperação internacional e convenções existentes.

Sras. e Srs. Deputados, hoje vivemos uma era que provavelmente alguns apelidaram de 5.^a era da tecnologia de informação, ou seja, a era da computação social, que envolve quatro grandes pilares, a saber: computação em nuvem, que dá suporte para os demais pilares; *big data*, cada vez mais vivemos com mais grandes quantidades de dados; Internet de coisas, onde podemos abordar questões de mobilidade, actual e futuramente teremos quase tudo conectado à internet, dentro das nossas casas, frigoríficos, televisor etc. E o quarto pilar que são as redes sociais, que expõem não só os dados dos cidadãos, como das organizações.

Caras Deputadas e caros Deputados, se observamos a Constituição da República, no seu artigo 23.^o com o título «Direito à Integridade Pessoal», podemos observar no seu ponto 1 que «A integridade moral e física das pessoas é inviolável», da mesma forma que o artigo 24.^o, Direito à Identidade e à Imunidade, diz: «A identidade pessoal e a reserva da intimidade da vida privada e familiar são invioláveis». Assim sendo, torna-se necessário e urgente a aprovação deste projecto de lei, para garantir um equilíbrio correcto, coerente e adequado aos interesses da sua aplicação e da Lei de Protecção de Dados Pessoais e do respeito pelos direitos fundamentais do ser humano, como garantidos na Constituição da República.

Caras Sras. e Srs. Deputados, eis a apresentação do projecto de lei de Cibercrime.

O Sr. **Presidente**: — Após a apresentação da iniciativa feita pelo Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, convido o Relator da 1.^a Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer sobre o projecto de lei de Cibercrime.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

O Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, boa tarde.

«Parecer sobre o projecto de lei n.º 18/x/5.ª/2017 – Projecto de lei sobre Cibercrime.

1. Introdução.

A iniciativa legislativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 97.^o da Constituição, bem como nos artigos 136.^o e 142.^o do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A iniciativa deu entrada na Mesa da Assembleia Nacional e baixou no dia 31 de Janeiro de corrente ano à Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação

Social e Administração Interna, 1.^a Comissão Especializada Permanente, para elaboração do competente parecer.

A iniciativa obedece à Lei do Formulário, mostrando-se redigida sob a forma de artigos, tendo uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

2. Objecto.

O projecto de lei n.º 18/X/5.^a/2017 narra as condutas ilícitas praticadas no mundo cibernético, que têm prejudicado e interferido na vida quotidiana de pessoas.

A presente lei visa a criação de um dispositivo legal que previna e combata o crime no meio informático, protegendo assim as pessoas, em particular, bem como a sociedade em geral contra actos criminosos que ocorrem no ciberespaço, mediante uma legislação adequada com suporte na cooperação internacional e convenções existentes e ratificadas pelo Estado são-tomense.

Desta forma, torna-se necessária a intervenção do Estado na repreensão deste tipo de conduta, diversificando assim as modalidades penais inexistentes na legislação e que envolvam o mundo cibernético.

3. Conclusão.

O projecto de lei n.º 18/X/2017 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada pelo Plenário da Assembleia Nacional que, após a aprovação na generalidade, deve ser encaminhada à 1.^a Comissão para apreciação na especialidade.

4. Recomendação.

Tendo em consideração o acima exposto, agindo em conformidade com as leis da República e as normas regimentais, a 1.^a Comissão Especializada Permanente, recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja enviada uma cópia do projecto à Procuradoria-Geral da República, solicitando um parecer técnico que ajudasse na análise na especialidade do referido Projecto.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 13 de Fevereiro de 2017.

O Vice-Presidente da Comissão, Idalécio Quaresma.

A Deputada autora do parecer, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada Sra. Deputada Alda Ramos, Relatora da 1.^a Comissão Especializada Permanente.

Vamos incitar o debate na generalidade deste projecto de lei e gostaria de contar com o posicionamento das Sras. e Srs. Deputados sobre essa iniciativa em apreço. Portanto, está aberto o debate. Sras. e Srs. Deputados, queiram se pronunciar sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, estamos perante uma lei que efectivamente tem a sua contemporaneidade, pois vivemos num mundo de informática, de processamento de dados e de crimes por essa via, e torna-se necessário a sua efectiva regulamentação e introdução na cultura jurídica de São Tomé e Príncipe. Contudo, o que acabamos de ouvir reflecte uma lei portuguesa que deriva de uma convenção chamada Convenção de Budapeste, feita pelo Conselho Europeu. Ora, ora embora ela seja extensiva aos outros países, e já cerca de cento e tal países já ratificaram essa Convenção, São Tomé e Príncipe não faz parte e nem rectificou essa Convenção e haverá problemas depois com a aplicação, aprovando esta lei. Ou seja, no que diz respeito a cooperação internacional, que tem mecanismos muito céleres para se apanhar os infractores, por causa da fungibilidade dos dados e nos casos também de questões de transfronteiriças, se não ratificamos essa convenção e estamos a transpor para nossa carteira jurídica, essa cooperação internacional é quase que inexistente, porque não fazemos parte das unidades nacionais que a própria Convenção estabelece. Isso numa forma geral.

Numa forma mais específica, copiem bem, por amor de Deus, meus senhores! Copiem bem! Confundem o Código Penal português com Código Penal são-tomense? Esquecem que é um Código Penal são-tomense. Prudência cautelar, no Código português, confundem com o sigilo profissional, no código são-tomense. Copiem bem, façam esse esforço. E não se fale em erros autógrafos então, que é uma coisa por demais.

Como é que o País pode andar bem, se até copiar, copiam mal?

Muito obrigado.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Curiosamente, o Sr. Deputado Xavier Mendes tem sido o Deputado que sempre que há apresentações de leis, essa é a segunda vez, acho isso interessante, tem trazido a questão de copiar, colar e por aí fora. Faz referência ao copiar, colar e venho dizer-lhe o seguinte:

hoje o mundo é globalizado e em matéria de sociedade de informação e conhecimento, muito mais ainda. Tudo que fazemos num lado, automaticamente estamos a fazer neste.

Fez referência à Convenção de Budapeste, é o documento mais internacional na matéria de Cibercrime. E para perceber melhor ainda, estamos a falar de ciberespaço. Ciberespaço não tem nacionalidade, não tem fronteira. É um espaço cibernético. Só para lhe dizer que estivemos em Maputo, numa conferência, e os indivíduos europeus aconselharam-nos a partir para uma lei nacional específica sobre Cibercrime, como forma de posteriormente ratificarmos a Convenção de Budapeste. Logo, acredito que estamos no bom caminho. Isso de copiar, colar, como dizia, é uma matéria transversal, mas estamos num exercício de partilha de conhecimento.

Na era de informação e conhecimento, a informação é um bem mais precioso e estamos num exercício de partilha de informação.

Se pretendia dar alguma colaboração, acho que escolheu a forma mais infeliz de o fazer, porque fez referência no início da sua abordagem que esta lei é muito importante para o País, logo a sua contribuição devia ser num momento próprio, num palco próprio, para dar essas verdadeiras contribuições.

Costumo abordar um aspecto com algumas pessoas e é a minha percepção, concernente à abordagem que fazemos sobre o País, sobre o desenvolvimento do País. Acredito que para o desenvolvimento do País nós todos somos norteados pelo mesmo aspecto, quer a oposição, quer o poder, mas cabe a cada um fazer a abordagem daquilo que é o desenvolvimento para si. Para dizer o quê? Discordo, em alguns momentos, quando se aborda questão de que estamos todos no mesmo barco, estamos no mesmo lado da canoa. Discordo justamente por causa desses momentos, dessas abordagens. E às vezes costumo dizer às pessoas que estar no mesmo barco não é errado. Porquê? Cada um rema para lados diferentes. Enquanto estivemos a remar para lados diferentes, quando é uma matéria que requer que rememos para o mesmo lado, essa terminologia não funciona. Daí que trago uma outra terminologia. Porquê? Porque uns têm a tendência de remar para outro lado, quando o assunto é tão importante, significa que uns sabem nadar e podem a qualquer momento deixar o barco e ir embora. Então, trago a terminologia de que estamos no mesmo avião. Pelo menos tenho a certeza de que ninguém sabe voar, aí toda gente estaria a remar para o mesmo lado.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções, Srs. Deputados?

Não havendo, passemos à votação deste projecto de lei, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 37 votos a favor.

Portanto está aprovado o projecto de lei, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do PCD, certos da pertinência da matéria que estava em apreciação, decidimos votar a favor do projecto. É que nós do PCD não somos movidos por nenhum espírito cego ou furioso que pretende tão-somente destruir iniciativas, quando percebemos que essas iniciativas são boas. Neste caso, cientes da pertinência desta iniciativa e porque para nós não importa quem são os proponentes, o que importa sim é o objectivo da proposta ou do projecto, se vem contribuir para o bem-estar do povo são-tomense, o PCD vota, sim, a favor, independentemente do proponente da matéria.

O Sr. **Presidente**: — Vamos prosseguir.

Em conformidade com o nosso Regimento, após a aprovação na generalidade, o diploma será encaminhado à comissão competente em razão da matéria, para proceder à sua análise e aprovação na especialidade.

Posto isto, passaremos ao 8.º ponto da ordem do dia, que é aprovação final global do projecto de lei n.º 07/X/5.ª/2016 – Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais. Portanto, tratando-se de votação final global, nos termos regimentais, não há debates.

Tem a palavra Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, peço a interpelação à Mesa, tal como foi feito aqui no período antes das declarações políticas, em que um deputado esteve cá e apontou o Regimento, também o faço, convidando desse jeito as Sras. e os Srs. Deputados a verem o teor do artigo 167.º do Regimento, votação final global, ponto 2. Bem, começo pelo ponto 1: «Finda a discussão e votação na especialidade, procede-se à votação final global.

2. Se aprovado em comissão, o texto é enviado ao Plenário para votação final global na segunda reunião posterior à sua publicação no Diário ou à sua distribuição em folhas avulsas aos grupos parlamentares.»

Isso para dizer que entre uma e outra falha no Regimento, todos nós estamos propensos a essas falhas, mas não vemos nenhum obstáculo nesse sentido, apenas queria chamar atenção à Mesa para que acautelasse nessa matéria e respeitasse, daqui para frente, o teor do número 2 do artigo 167.º do nosso Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Sendo assim, convido o Relator da 1.ª Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do relatório da análise e aprovação na especialidade deste projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados.

«Análise e votação na especialidade do projecto de lei n.º 07/X/5.ª/2016 – Lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

1. Introdução.

Nos dias 13 de Dezembro de 2016 e 9 de Janeiro de 2017, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação na especialidade do projecto de lei n.º 07/X/5.ª/2015 – Lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais.

Estiveram presentes nessas sessões de trabalho os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que as presidiu, Alda Ramos, Esmail do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, Manuel Marçal Lima, António Monteiro e Vasco Guiva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e, daí, mais profícua, estiveram de igual modo presentes os Srs. Deputados José Manuel Costa Alegre e Carlos Correia, em representação dos proponentes da iniciativa e Conselho de Administração da Assembleia Nacional, e a Sra. Soukheyna Bragança Neto, em representação dos técnicos que participaram na sua elaboração.

2. Análise do projecto de lei.

A discussão na especialidade do projecto de lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais resultou na apresentação de 9 (nove) propostas de substituição, 18 (dezoito) propostas de emendas e 2 (duas) propostas de aditamento, como a seguir se indica:

a) Propostas de substituição.

A designação da Lei n.º 3/2016 – Lei de Garantia e Protecção de Dados Pessoais das Pessoas Singulares foi substituída por Lei n.º 3/2016, de 10 de Maio – Lei de Protecção de Dados Pessoais, respectivamente, nas alíneas c), d), e), h), l) do n.º 1 do artigo 4.º; c) do artigo 10.º e b) do artigo 28.º.

O n.º 2 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Os membros da ANPDP ficam sujeitos ao regime de incompatibilidades estabelecido para os titulares de altos cargos públicos».

a) Propostas de Emenda.

O n.º 1 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «A ANPDP é composta por três membros de integridade e mérito reconhecidos, sendo todos eleitos por maioria de dois terços dos Deputados presentes desde que superior à maioria absoluta dos Deputados, em efectividades de funções, depois de ouvidos na comissão especializada permanente em razão da matéria»;

O n.º 1 do artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «Os membros da ANPDP podem renunciar ao mandato, através da declaração escrita apresentada à Agência.»;

A alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: «Cometam violação do disposto na alínea c) do artigo 10.º, desde que judicialmente declarada.»;

O n.º 1 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção: «O presidente da ANPDP é remunerado de acordo com a tabela remuneratória fixada por uma resolução aprovada pela Assembleia Nacional.»;

O n.º 2 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção: «O presidente da ANPDP tem direito a um abono mensal para as despesas de representação, no montante fixado por uma resolução aprovada pela Assembleia Nacional.»;

O n.º 3 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção: «Os vogais da ANPDP são remunerados de acordo com a tabela remuneratória fixada por uma resolução aprovada pela Assembleia Nacional, bem como um abono mensal para despesas de representação.»;

A alínea d) do artigo 12.º passou a ter a seguinte redacção: «Têm direito a ser dispensados das suas actividades públicas ou privadas, quando se encontrem em funções de representação nacional ou internacional da Agência.»;

O n.º 5 do artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção: «O presidente, quando entender conveniente, pode, com o acordo da Agência, convidar a participar nas reuniões, salvo na fase decisória, qualquer pessoa cuja presença seja considerada útil.»;

A alínea b) do artigo 18.º passou a ter a seguinte redacção: «As autorizações previstas no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 03/2016, de 10 de Maio – Protecção de Dados Pessoais»;

A alínea d) do artigo 18.º passou a ter a seguinte redacção: «As deliberações que fixem taxas, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da presente Lei.»;

O n.º 3 do artigo 20.º passou a ter a seguinte redacção: «Os pedidos de autorização e as notificações apresentados à ANPDP, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 03/2016, de 10 de Maio – Protecção de Dados Pessoais, devem ser ...»;

A alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º passou a ter a seguinte redacção: «Ouvida a Agência, autorizar a contratação do pessoal referido no n.º 4 do artigo 32.º»;

O n.º 1 do artigo 22.º passou a ter a seguinte redacção: «As receitas e despesas da ANPDP, que goza de autonomia administrativa e financeira, constam de orçamento anual»;

A alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º passou a ter a seguinte redacção: «Pelas autorizações concedidas ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 03/2016, de 10 de Maio – Protecção de Dados Pessoais ou outras autorizações legalmente previstas.»;

O n.º 1 do artigo 30.º passou a ter a seguinte redacção: «O pessoal da ANPDP rege-se por estatuto próprio, nos termos da presente Lei e do regulamento interno da Agência, a ser aprovado pelo Conselho da Administração da Assembleia Nacional, sob proposta dos membros.»;

O n.º 1 do artigo 32.º passou a ter a seguinte redacção: «O quadro de pessoal, bem como o conteúdo funcional das respectivas carreiras, estão definidos no regulamento Interno da ANPDP.»;

O n.º 1 do artigo 34.º passou a ter a seguinte redacção: «A remuneração base mensal dos consultores da ANPDP constam do regulamento Interno da Agência».

b) Propostas de aditamento.

Aditou-se um novo n.º 2 ao artigo 5.º com a seguinte redacção: «A eleição é feita por lista composta por três elementos, sendo o primeiro elemento da lista, designado o presidente da ANPDP, outros são designados vogais»;

Aditou-se um novo n.º 2 ao artigo 30.º com a seguinte redacção: «O regulamento a que se refere o número anterior define o regime de carreira, progressão e promoção, bem como o regime remuneratório.»

3. Votações.

Com as devidas alterações, o projecto de lei de Organização e Funcionamento da Agência Nacional de Protecção de Dados Pessoais foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade.

4. Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, 6 de Fevereiro de 2017.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

O Relator, Marçal Lima.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Marçal Lima pela sua intervenção.

Após a leitura do relatório de análise e aprovação na especialidade pelo Relator da 1.ª Comissão Especializada Permanente, passemos à votação final global desta iniciativa legislativa.

Submetido à votação, foi aprovado com 44 votos a favor.

Portanto está aprovado o projecto de lei.

Vamos agora passar ao 9.º ponto da ordem do dia, referente à votação final global da proposta de lei n.º 15/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento.

Sem mais delongas, convido o Relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do relatório de análise e aprovação na especialidade desta proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

«Relatório de análise e votação na especialidade da proposta de lei n.º 15/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento.

1. Introdução.

No dia 9 de Fevereiro de 2017, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação na especialidade da proposta de lei n.º 15/X/2016 – Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento.

Na sessão de trabalho estiveram presentes os Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que as presidiu, Silvestre Moreno Mendes, Celmira de Almeida do Sacramento, José Manuel Costa Alegre e Sebastião Lopes Pinheiro, do Grupo Parlamentar do ADI, Brito Vaz d'Assunção do Espírito Santo, Deolindo Luís da Trindade da Mata e Dionísio Fernandes Leopoldino, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

2. Análise da Proposta de Lei.

A discussão na especialidade da proposta de lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento resultou na apresentação de 1 (uma) proposta de eliminação, 4 (quatro) de substituições e 16 (dezasseis) de emendas, como a seguir se indica:

a) Propostas de eliminação.

Eliminou-se o artigo 14.º (*Órgãos Consultivos*).

b) Propostas de substituição.

No artigo 12.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º foram substituídas as expressões «da Região Autónoma de Príncipe» por «Regional».

O novo artigo 21.º passou a ter a seguinte a seguinte redacção «A presente Lei entra em vigor nos termos legais».

c) Propostas de emenda.

O n.º 2 do artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção: «O SNP tem como objectivos».

O n.º 3 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: «O QDMP é objecto de actualização anual».

O n.º 2 do artigo 11.º passa a ter a seguinte redacção: «Os planos sectoriais têm um horizonte temporal igual ao Plano Nacional de Desenvolvimento».

O n.º 2 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: «Os planos regionais são da iniciativa do Governo Regional».

A alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: «A definição dos objectivos de médio prazo para o desenvolvimento da Região».

O n.º 4 do artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: «Na elaboração dos planos regionais, o governo da Região conta com a colaboração dos serviços competentes dos diversos ministérios com intervenção na Região e, em especial, do órgão ou serviço da Administração Central do Estado responsável por coordenar e superintender a preparação técnica, a monitorização e a avaliação dos instrumentos de planeamento».

A alínea d) do n.º 1 do novo artigo 14.º passa a ter a seguinte redacção: «O departamento do governo da Região, com competência em matéria de Planeamento regional».

O n.º 2 do novo artigo 14.º passa a ter a seguinte redacção: «Compete ao Governo e ao governo da região, através de leis orgânicas, definir o quadro de competências específicas dos órgãos ou serviço respectivamente da administração central do Estado ou da Administração da Região, referidos no número anterior».

A numeração do artigo 15.º passa para o artigo 14.º;

A numeração do artigo 16.º passa para o artigo 15.º;

A numeração do artigo 17.º passa para o artigo 16.º;

A numeração do artigo 18.º passa para o artigo 17.º;

A numeração do artigo 19.º passa para o artigo 18.º;

A numeração do artigo 20.º passa para o artigo 19.º;

A numeração do artigo 21.º passa para o artigo 20.º;

E a numeração do artigo 22.º passa para o artigo 21.º.

3. Votações e Aprovações.

Com as devidas alterações, a proposta de lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade.

4. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da proposta de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, São Tomé, 13 de Fevereiro de 2017.

O Presidente, Abnildo D'Oliveira.

O Relator, Deolindo da Mata.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Deolindo da Mata.

Após a leitura do relatório de análise e aprovação na especialidade da 4.ª Comissão Especializada Permanente, passemos à votação final global desta iniciativa legislativa.

Submetida à votação, foi aprovada com 42 votos a favor.

Portanto, está aprovada a proposta de lei.

Vamos agora ao último ponto da ordem do dia, que é a aprovação final global da proposta de lei n.º 16/X/5.ª/2016 – Lei de Base do Turismo. Nesse sentido, convido o Relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do relatório de análise e aprovação na especialidade desta proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Assembleia Nacional, Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Relatório de Análise e votação na especialidade da proposta de lei n.º 16/X/2016 – Lei de Base do Turismo.

1. Introdução.

Nos dias 18 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2017, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e aprovação na especialidade da proposta de lei n.º 16/X/2016 – Lei de Base do Turismo.

Nas sessões de trabalho, estiveram presentes os Srs. Deputados Abnildo do Nascimento d'Oliveira, que as presidiu, Silvestre Moreno Mendes, Celmira de Almeida do Sacramento e Sebastião Lopes Pinheiro, do Grupo Parlamentar do ADI, Brito Vaz d'Assunção do Espírito Santo, Deolindo Luís da Trindade da Mata e Dionísio Fernandes Leopoldino, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Fernandes Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD.

2. Análise da proposta de lei.

A discussão na especialidade da proposta de lei de Base do Turismo resultou na apresentação de duas propostas de eliminação, uma de substituição e uma de emenda, como a seguir se indica:

a) Propostas de eliminação.

Eliminou-se no 2.º parágrafo do preâmbulo «no programa» e «mercados».

Eliminou-se a expressão «sem condutor» da alínea d) do artigo 15.º.

b) Propostas de substituição.

O artigo 24.º passou a ter a seguinte a seguinte redacção: «A presente lei entra em vigor nos termos legais».

c) Proposta de emenda.

A alínea b) do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Aumentar a contribuição percentual do Turismo no Produto Interno Bruto.

Votações e aprovações.

Com as devidas alterações, a proposta de lei de Base do Turismo foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade.

3. Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da proposta de lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário da Assembleia Nacional.

A Comissão de Economia, Cooperação Internacional, Infra-estruturas, Recursos Naturais, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, São Tomé, 9 de Fevereiro de 2017.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, Brito Espírito Santo.»

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do relatório de análise e aprovação na especialidade pela 4.ª Comissão Especializada Permanente, passemos à votação final global deste diploma.

Submetido à votação, foi aprovado com 43 votos a favor.

Portanto, está aprovada a proposta de lei.

Sras. e Srs. Deputados, o Regimento estabelece, no seu artigo 57.º, que a Assembleia Nacional tem duas sessões anuais, com início em 15 de Abril e 15 de Outubro, não podendo exceder 4 meses. Sendo assim, esta sessão encerra-se hoje, dia 15 de Fevereiro, mas isto não significa que, em caso de necessidade, não possamos nos reunir. Portanto, podemos reunir extraordinariamente sempre que haja necessidade.

Para finalizar, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de desejar boas férias e agradeço pela vossa participação, presença e colaboração durante este período.

Assim, declaro encerrada a 5.ª Sessão Legislativa da nossa Assembleia Nacional.

Eram 17 horas e 10 minutos.